



# DIÁRIO OFICIAL



Brasília, Quinta-feira 1 de setembro de 1994

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVIII Nº 171

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	12
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	16
SECRETARIA DE SAÚDE.....	19
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	25
SECRETARIA DE OBRAS.....	26
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	26
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	27
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	27
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	28
SECRETARIA DE TRABALHO.....	28
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	28
PROCURADORIA GERAL.....	30
<b>AVULSOS</b>	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	30
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	33

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.879, DE 31 DE AGOSTO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.009.029/94,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de operações de crédito, conforme contrato nº 23.263-16, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada, no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de AGOSTO de 1994  
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.879, de 31 de Agosto de 1994.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
		DETALHADO	TOTAL		
22.000 SECRETARIA DE OBRAS					800.000
(198101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS					800.000
160910575.1101 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO					800.000
160910575.1101.0001 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	145.98.511 035	800.000			800.000
00615/01 - 200036			TOTAL		800.000

DECRETO Nº 15.880, DE 31 DE AGOSTO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.136.905,00 (um milhão, cento e trinta e seis mil e novecentos e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.008.575/94,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 1.136.905,00 (um milhão, cento e trinta e seis mil e novecentos e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente dos Termos Aditivos nºs 14, 15 e 16, ao Convênio nº 048/92, celebrado com a Secretaria de Educação Média e Tecnológica - SEMTEC/MEC.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto serão ajustadas pela Unidade Orçamentária interessada, no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se, ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de AGOSTO de 1994  
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

R E C E I T A F I S C A L

ANEXO AO DECRETO No. 15.880, de 31 de Agosto de 1994.

18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO  
18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA	VALOR
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1.136.905
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.136.905		
1980.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		1.136.905		
00618/01		TOTAL		1.136.905

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

C R E D I T O S U P L E M E N T A R S U P L E M E N T A C A O F I S C A L

ANEXO AO DECRETO No. 15.880, de 31 de Agosto de 1994.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				1.136.905
(160101/00001) 18.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.136.905
000430180.2818 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.136.905
000430180.2818.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	145.11.42	032	1.136.905	1.136.905
(160201/16201) 18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				1.136.905
000430180.2184 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO				1.136.905
000430180.2184.0001 MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	145.90.51	032	1.136.905	1.136.905
00618/02 - 200034			TOTAL	1.136.905

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO No. 15.881, DE 31 DE AGOSTO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.009.163/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Hemocentro de Brasília, crédito suplementar no valor de R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de AGOSTO de 1994  
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

C R E D I T O S U P L E M E N T A R S U P L E M E N T A C A O S E G U R I D A D E

ANEXO AO DECRETO No. 15.881, de 31 de Agosto de 1994.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				9.120
(170101/00001) 23.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				9.120
130750021.2831 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				9.120
130750021.2831.0002 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO	131.11.41	000	9.120	9.120
(170202/17202) 23.202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO				9.120
130750021.2334 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				9.120
130750021.2334.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	131.90.13	000	9.120	9.120
00620/01 - 200035			TOTAL	9.120

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

C R E D I T O S U P L E M E N T A R C A N C E L A M E N T O S E G U R I D A D E

ANEXO AO DECRETO No. 15.881, de 31 de Agosto de 1994.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				9.120
(170101/00001) 23.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				9.120
130750021.2831 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				9.120
130750021.2831.0002 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO	134.11.41	000	1.100	1.100
	145.11.42	000	8.020	8.020
(170202/17202) 23.202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO				9.120
130750021.2334 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				9.120
130750021.2334.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	134.90.30	000	1.100	1.100
	145.90.52	000	8.020	8.020
00620/02 - 200042			TOTAL	9.120

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO N.º 15.882, DE 31 DE AGOSTO DE 1994.

Implementa, no Distrito Federal, o Convênio ICMS 88/94, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o art. 56 da Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica implementado o Convênio ICMS 88/94, que dispõe sobre a substituição tributária e redução da base de cálculo em operações com veículos, na forma do Anexo único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de AGOSTO de 1994  
106º da República e 35º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Diretor Responsável  
CLEMENTE LUZ  
Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312  
e 225-7055 Ramal 137

## ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 15.882, DE 31 DE AGOSTO DE 1994.

CONVÊNIO ICMS 88, DE 26 DE JULHO DE 1994 (\*)

Altera dispositivos dos Convênios ICMS 132/92, de 25.9.92, ICMS 52/93, de 30.4.93, e ICMS 86/93, de 10.9.93, que dispõem sobre a substituição tributária e redução da base de cálculo em operações com veículos.

O Ministro de Estado da Fazenda e os Secretários de Fazenda, Economia ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 27ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Brasília, DF, no dia 26 de julho de 1994, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolveram celebrar o seguinte

## CONVÊNIO

Cláusula primeira Passam a vigorar com a seguinte redação os dispositivos adiante enumerados do Convênio ICMS 52/93, de 30 de abril de 1993:

I - o § 3º da cláusula terceira:

§ 3º A base de cálculo prevista nesta cláusula, bem como a relativa à operação própria efetuada pelo sujeito passivo por substituição, fica reduzida em:

1 - 37,33% (trinta e sete inteiros e trinta e três centésimos por cento), até 31 de dezembro de 1994;

2 - 27,99% (vinte e sete inteiros e noventa e nove centésimos por cento), de 1º de janeiro a 31 de março de 1995;

3 - 18,66% (dezoito inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), de 1º de abril a 30 de junho de 1995;

4 - 9,33% (nove inteiros e trinta e três centésimos por cento), de 1º de julho a 31 de setembro de 1995.

II - o "caput" da cláusula oitava:

Cláusula oitava O imposto retido deverá ser recolhido em agência do Banco Oficial da unidade da Federação em que se encontra estabelecido o adquirente dos veículos, em conta especial, a crédito do Governo da referida unidade da Federação, por meio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais, até o dia 9 do mês subsequente ao da ocorrência da retenção.

Cláusula segunda A cláusula primeira do Convênio ICMS 86/93, de 10 de setembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula primeira Ficam prorrogadas, até 30 de setembro de 1995, as disposições do Convênio ICMS 37/92, de 03 de abril de 1992, exclusivamente em relação aos veículos classificados nos códigos a seguir indicados da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SII:

I - 8701.20.0200  
II - 8701.20.9900  
III - 8702.10.0100  
IV - 8702.10.0200  
V - 8702.10.9900  
VI - 8704.21.0100  
VII - 8704.22.0100  
VIII - 8704.23.0100  
IX - 8704.31.0100  
X - 8704.32.0100  
XI - 8704.32.9900  
XII - 8706.00.0100  
XIII - 8706.00.0200.

Parágrafo único O percentual de redução da base de cálculo previsto no Convênio ICMS 37/92, de 03 de abril de 1992, fica alterado para:

1 - de 1º de janeiro a 31 de março de 1995, 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento);

2 - de 1º de abril a 30 de junho de 1995, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento);

3 - de 1º de julho a 30 de setembro de 1995, 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento).

Cláusula terceira Passam a vigorar com a seguinte redação os dispositivos adiante enumerados do Convênio ICMS 132/92, de 25 de setembro de 1992:

I - o § 2º da cláusula terceira:

§ 2º A base de cálculo prevista nesta cláusula, bem como a relativa à operação própria efetuada pelo sujeito passivo por substituição, fica reduzida em:

1 - 37,33% (trinta e sete inteiros e trinta e três centésimos por cento), até 31 de dezembro de 1994;

2 - 27,99% (vinte e sete inteiros e noventa e nove centésimos por cento), de 1º de janeiro a 31 de março de 1995;

3 - 18,66% (dezoito inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), de 1º de abril a 30 de junho de 1995;

4 - 9,33% (nove inteiros e trinta e três centésimos por cento), de 1º de julho a 30 de setembro de 1995.

II - o "caput" da cláusula oitava:

Cláusula oitava O imposto retido deverá ser recolhido em agência do Banco Oficial de Estado, em conta especial, a crédito do Governo em cujo território se encontra estabelecido o adquirente dos veículos, por meio de Guia Nacional de Recolhimento Estadual, até o dia 9 do mês subsequente ao da ocorrência da retenção.

Cláusula quarta A revogação do § 1º da cláusula primeira e da cláusula décima oitava do Convênio ICMS 132/92, de 25 de setembro de 1992, procedida pela cláusula quarta do Convênio ICMS 87/93, de 10 de setembro de 1993, somente produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 1995.

Cláusula quinta O disposto na alínea "a" do inciso III da cláusula décima nona do Convênio ICMS 132/92, de 25 de setembro de 1992, produzirá efeitos até 31 de dezembro de 1994.

Cláusula sexta Este Convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 1994, exceto em relação aos incisos II das cláusulas primeira e terceira, que produzirão efeitos a partir de 1º de setembro de 1994.

Ministro da Fazenda - Rubens Ricuperro; Acre - José Severiano de Freitas; Alagoas - José Marques Silva; Amapá - José Edson dos Santos Sargis; Amazonas - Francisco Oliveira Pinheiro; Bahia - Rodolpho Tourinho Neto; Ceará - Pedro Brito do Nascimento; Distrito Federal - Everardo de Almeida Maciel; Espírito Santo - Luiz Carlos Menegatti p/José Eugênio Vieira; Goiás - Valdivino José de Oliveira; Maranhão - Osvaldo dos Santos Jacintho; Mato Grosso - Umberto Camilo Rodvalho; Mato Grosso do Sul - Moacir de Ró p/Fernando Luiz Corrêa da Costa; Minas Gerais - Paulo Roberto de Araújo p/José Afonso Bicalho U. da Silva; Pará - João Baptista Ferreira Ramos; Paraíba - José Soares Nuto; Paraná - Heron Arzu; Pernambuco - Adnaldo Matos de Assis; Piauí - Valda Maria Rodrigues Dantas p/Marina Pires Olympio de Mello; Rio de Janeiro - Alexandre da Cunha Ribeiro Filho p/Cibília da Rocha Viana; Rio Grande do Norte - Alcides Pereira de Castro p/Heriberto de Andrade; Rio Grande do Sul - Orion Heiter Cabral; Rondônia - Valdir Tenbaldo Grabner; Roraima - Antonio Leocádio Vasconcelos Filho; Santa Catarina - Luiz Fernando Verdine Dantas; Tocantins - Césário Barbosa Bonfim p/Marcos Rodrigues de Faria.

## DECRETO Nº 15.883, DE 31 DE AGOSTO DE 1994

Fixa prazo para comercialização de vales-transporte utilizados no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõem o artigo 12, inciso II, da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, e

considerando a estabilização da economia proporcionada pelas recentes medidas do Governo Federal;

considerando que não há previsão de reajuste tarifário no mês setembro de 1994;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o período de 1º a 09 de setembro de 1994, inclusive, para comercialização dos vales-transporte de séries A-09, B-09, C-09 e D-09, aos valores tarifários fixados pelo artigo 1º do Decreto nº 15.755, de 07 de julho de 1994.

Art. 2º - Os vales-transporte séries A-08, B-08, C-08 e D-08, adquiridos no período entre 1º e 12 de agosto de 1994 (inclusive), poderão ser:

- I. utilizados pelo beneficiário como pagamento da passagem devida;
- II. trocados pelo empregador, por moeda, em quantia igual à tarifa vigente, no período de 1º a 09 de setembro de 1994, inclusive, junto ao Banco de Brasília S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 1994,  
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 15.885 DE 31 DE agosto DE 1994

Dispõe sobre o Conselho do Trabalho do Distrito Federal - CDTF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## D E C R E T A :

Art. 1º - O Conselho do Trabalho do Distrito Federal - CTDF é Órgão Colegiado, de 2º grau, de consulta e assessoramento superior, vinculado à Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

Art. 2º - O Conselho do Trabalho do Distrito Federal - CTDF tem por objetivo estabelecer diretrizes para orientar a elaboração de estratégias e acompanhar a execução das ações da política de trabalho do Distrito Federal e do Sistema Nacional de Emprego, competindo-lhe:

- I - definir ou propor diretrizes e prioridades a serem observados em planos, programas e projetos, formulando estratégias de acompanhamento da execução da política de trabalho do Distrito Federal, em consonância com as políticas nacionais;
- II - acompanhar e avaliar o desempenho dos planos, programas e projetos da Secretaria de Trabalho, em seus aspectos orçamentários, financeiros e finalísticos;
- III - avaliar as repercussões das medidas adotadas ou previstas pelos setores público e privado relativas aos trabalhadores;
- IV - contribuir para o desenvolvimento do processo de negociação coletiva;
- V - estudar e propor providências que incrementem a articulação entre trabalhadores e empresários;
- VI - acompanhar o cumprimento dos direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais;
- VII - promover e avaliar as iniciativas para o fortalecimento de ações na geração de emprego e renda, no amparo ao trabalhador desempregado, no aperfeiçoamento da legislação e das relações de trabalho e na melhoria dos ambientes de trabalho, especialmente, nas áreas de formação e reciclagem profissionais, riscos inerentes ao trabalho da criança, do adolescente, do deficiente e do idoso;
- VIII - estabelecer articulação permanente com Conselhos similares em outras unidades da Federação e com o Conselho Nacional do Trabalho;
- IX - instituir comissões e grupos de trabalho com a finalidade de promover estudos técnicos, subsidiar decisões e desenvolver propostas de políticas e programas de interesse no campo do trabalho;
- X - acompanhar a utilização dos recursos financeiros administrados pelo Sistema Nacional de Emprego na sua área de competência;
- XI - pronunciar-se sobre assuntos que lhe sejam submetidos pelo Secretário de Trabalho na sua área de competência.

Art. 3º - A organização e o funcionamento do Conselho do Trabalho do Distrito Federal - CTDF serão definidos em Regimento Interno, elaborado e aprovado por seus membros e homologado pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 4º - O Conselho do Trabalho do Distrito Federal - CTDF é constituído pelos representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria de Trabalho;
- II - Secretaria de Fazenda e Planejamento;
- III - Secretaria de Indústria e Comércio;
- IV - Delegacia Regional do Trabalho do Distrito Federal;
- V - Central Geral dos Trabalhadores;
- VI - Central Única dos Trabalhadores;
- VII - Confederação Geral dos Trabalhadores;
- VIII - Força Sindical;
- IX - Federação das Indústrias de Brasília;
- X - Federação do Comércio do Distrito Federal;
- XI - Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito Federal;
- XII - Sindicato Rural do Distrito Federal.

§ 1º - Os membros de que tratam o "caput" deste artigo serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades, e designados pelo Governador do Distrito Federal.

§ 2º - Os suplentes serão indicados pelos seus titulares e designados pelo Presidente do Conselho.

Art. 5º - Os membros designados e respectivos suplentes exercerão mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos por duas vezes consecutivas.

Art. 6º - A presidência do Conselho será exercida em Sistema de rotatividade entre Governo, Empregadores e Trabalhadores.

§ 1º - O mandato de primeiro Presidente será exercido pelo Secretário de Trabalho do Distrito Federal, cabendo-lhe de imediato promover o funcionamento do Conselho de que trata este Decreto.

§ 2º - Os critérios para as eleições e o sistema de rotatividade previsto no "caput" deste artigo serão matéria também do Regimento Interno do Conselho do Trabalho do Distrito Federal - CTDF.

Art. 7º - O Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF, nos termos do inciso I, do art. 3º da Lei nº 568, de 19 de outubro de 1993, é responsável:

- I - pela elaboração dos planos de trabalho do Sistema Nacional de Emprego;
- II - pelo encaminhamento dos planos de trabalho e suas alterações ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal;
- III - pelo fornecimento de subsídios para avaliação, reformulação e aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Emprego.

Parágrafo Único - O Diretor-Geral do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF participará das reuniões do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, sem direito a voto.



Art. 8º - É extinto o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Normatização e Controle de Qualidade Ambiental, símbolo DFG-11, subordinado à Gerência de Qualidade Ambiental, do Quadro de Pessoal do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993.

Art. 9º - É criado o cargo de Chefe da Secretaria do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, símbolo DFG-11, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Secretaria de Trabalho, nos termos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993.

Parágrafo único - As atribuições do cargo referido no "caput" deste artigo serão definidas no Regimento do Conselho do Trabalho do Distrito Federal.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se o Decreto nº 9.428, de 02 de maio de 1986 e demais disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 1994.  
106ª da República e 35ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear PEDRO PAULO MORAES MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Conservação "ex-situ", símbolo DFG-08, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR ERMINA LOPES CARDOSO, do Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço de Educação Ambiental da Dire

toria Geral, Código D+G-02, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR ULONHA MARIA SOUSA GURGEL, do cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Assessoria Técnica, Código DFG-03, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ULONHA MARIA SOUSA GURGEL, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Oficinas Pedagógicas, Código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Nomear FRANCISCO GERSON COLARES NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, DFG-09, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da Gerência de Material e Serviços Gerais do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo, FRANCISCO GERSON COLARES NOGUEIRA, matrícula nº 80.010-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-08, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

I - Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo, HAILTON PACHÊCO CAVALCANTE, matrícula nº 90.756-1, do Car

go em Comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFA-05, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

II - Nomear HAILTON PACHÊCO CAVALCANTE, matrícula nº 90.756-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-08, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Nomear EVALDO BARFKNECHT, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-03, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Nomear CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO para exercer o Cargo em Comissão, DFA-11, Assessora da

Procuradoria Jurídica do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ELOISA LOPES CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, DFG-02, Encarregado do Serviço de Educação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo, ANTÔNIO LUIZ FRANÇA SUBRINHO, matrícula nº 80.040-1, do Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Invertebrados da

Divisão de Zoologia, Símbolo DFG-03, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

II - Nomear ANTÔNIO LUIZ FRANÇA SUBRINHO, matrícula nº 80.040-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFA-05, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de agosto de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei 698, de 18 de abril de 1994,

RESOLVE:

Nomear BHASKARA RAO ADUSUMILLI, para exercer o Cargo em Comissão símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Planejamento, da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por ter havido incorreção no original publicada no no DODF nº 160 página 21 de 17 de agosto de 1994.)

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 050.001.249/94  
INTERESSADO : WILSON ANTONIO ROSSATO JÚNIOR E OUTRO.  
ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

DESPACHO

Autorizo o afastamento do País dos servidores WILSON ANTONIO ROSSATO JÚNIOR e MARIA EMÍLIA ARAÚJO CAJATY, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 10 de setembro a 02 de outubro do corrente, ao Reino Unido-Inglaterra, nos termos do Parecer nº 027/94, da Consultoria Jurídica do meu Gabinete.

Brasília, 31 de agosto de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

PROCESSO Nº : 030.008.608/94

INTERESSADO : FABER CASAL E OUTRO

ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

DESPACHO

Autorizo o afastamento do País dos servidores FABER CASAL e RUI CORRÊA VIEIRA, do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, no período de 10 de setembro a 02 de outubro do corrente, ao Reino Unido-Inglaterra, nos termos do Parecer nº 026/94, da Consultoria Jurídica do meu Gabinete.

Brasília, 31 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

PROCESSO Nº : 030.006854/94.

INTERESSADO : Associação Família de Maria

ASSUNTO : Declaração Utilidade Pública Provisória.

DESPACHO

Nos termos do que preceitua o parágrafo único, do artigo 1º, Decreto nº 13.877, de 02 de abril de 1992, concedo à Associação Família de Maria a Declaração de Utilidade Pública Provisória.

Brasília, 31 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 081.001.302/94

INTERESSADO : MARIA LUIZA DORNAS RAMOS

ASSUNTO : Afastamento do País

DESPACHO

Autorizo a servidora Maria Luiza Dornas Ramos, Diretora Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a se ausentar do país, no período de 27 de julho de 1994 a 02 de agosto do mesmo ano, para participar do XXIV Festival Internacional do Cinema de Taormina - Itália, sem ônus para os cofres do Distrito Federal, e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Brasília, 31 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

**CASA MILITAR**

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1994.

CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 38, do Decreto nº 15.084, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino a cidade de São Paulo-SP, no período de 02 a 04 SET 94, do Capitão QOPM JOSÉ CLODOMIRO MACHADO GARCIA - Matrícula nº 34.131/2, o qual viajará a serviço da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR

**SECRETARIA DE GOVERNO**

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, do servidor ALDENOR MARANHÃO DE SA FILHO, matrícula nº 37.557-8, requisitado da Companhia de Água e Esgoto de Brasília-CAESB, lotado na Secretaria de Governo do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1994

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 11/07/94, publicada no DODF nº 135 de 12/07/94, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, à servidora MARIA ELIZABETH MEDEIROS OLIVEIRA, requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal-FEDF, lotada na Secretaria de Governo do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

PORTARIA DE 31 DE agosto DE 1994

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, à servidora MARIA ELIZABETH MEDEIROS OLIVEIRA, requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal-FEDF, lotada na Secretaria de Governo do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

PORTARIA DE 31 DE agosto DE 1994

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

**R E S O L V E:**

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, à servidora **ELIANE BRAGA DA COSTA**, requisitada do Convênio NOVACAP, lotada na Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência-CORDE, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ****DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PROCESSO Nº: 131.000.011/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

**D E S P A C H O :**

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31 do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.091/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto, de interesse da Administração Regional do Gama, no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Brasília, 31 de agosto de 1994.

**ALMIRO GERIN DE AMORIM**  
DIRETOR

PROCESSO Nº: 131.000.012/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

## D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.098/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional do Gama, no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Brasília, 31 de agosto de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM  
DIRETOR

PROCESSO Nº: 131.000.029/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

## D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicado no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.092/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional do Gama, no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Brasília, 31 de agosto de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM  
DIRETOR

PROCESSO Nº: 139.000.175/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

## D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.104/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto, de interesse da Administração Regional do Cruzeiro, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

Brasília, 31 de agosto de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM  
DIRETOR

PROCESSO Nº: 139.000.013/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

## D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.105/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional do Cruzeiro, no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

Brasília, 31 de agosto de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM  
DIRETOR

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, Inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal - CPP,

RESOLVE:

Nomear DELENDINA AUGUSTA DE ASSIS, classificada em 130º lugar, no concurso público a que se refere o Edital nº 106/94 - IDR, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade I, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de Raquel Magalhães de Oliveira, matrícula nº 06.694-X, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP nº 656, DE 31 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ELI ROSE PRATES COELHO, matrícula nº 34.520-2, do cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Subsecretaria de Finanças, da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP nº 657, DE 31 DE AGOSTO DE 1994

Altera a Comissão de Tomada de Contas Especial criada pela Portaria SEFP nº 508, de 26 de julho de 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Comissão de Tomada de Contas Especial criada pela Portaria SEFP nº 508, de 26 de julho de 1994, que passa a ser composta pelos servidores VALTER VIEIRA BARROS, matrícula nº 26.987-5, CLEIDE APARECIDA ROCHA NOGUEIRA, matrícula nº 26.063-0, VALÉRIO PEREIRA MUNIZ, matrícula nº 26.189-0, HILDEBRANDO AFONSO GOMES SANTANA CARNEIRO, matrícula nº 38.754-1 e ROBERTO RODRIGUES PORTELLA, matrícula nº 42.434-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP nº 658, DE 31 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 015.000.102/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Arquivo Público do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		ACRESCIM		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 658/94, de 31 de agosto de 1994.				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					3.000
(230103/00001) 16.103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL					3.000
080480021.2221 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					3.000
080480021.2221.0001 FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	134.99.701.000		3.000		3.000
00623/01 - 200890			TOTAL		3.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 658/94, de 31 de agosto de 1994.				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					3.000
(230103/00001) 16.103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL					3.000
080480021.2221 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					3.000
080480021.2221.0001 FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	134.99.701.000		3.000		3.000
00623/02 - 200081			TOTAL		3.000

PORTARIA SEFP nº 659, DE 31 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 101.001203/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		ACRESCIM		SEGURIDADE	
ANEXO A PORTARIA No. 659/94, de 31 de agosto de 1994.				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA					15.000
(180201/18201) 17.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					15.000
150810021.2047 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					15.000
150810021.2047.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	131.99.131.000		15.000		15.000
00622/01 - 200080			TOTAL		15.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		REDUCAO		SEGURIDADE	
ANEXO A PORTARIA No. 659/94, de 31 de agosto de 1994.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DA FONTE	DETALHADO		
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAD COMUNITARIA				15.000	
(180201/18201) 17.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				15.000	
150810021.2047 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				15.000	
150810021.2047.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	131.90.111 000		15.000	15.000	
00622/02 - 200081			TOTAL	15.000	

PORTARIA SEFP Nº 660 , DE 31 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 030.009163/94 e 030.008621/94,

RESOLVE :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV, as alterações dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Fundação Hemocentro de Brasília e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovados pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		REDUCAO		SEGURIDADE	
ANEXO A PORTARIA No. 660/94, de 31 de agosto de 1994.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DA FONTE	DETALHADO		
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				17.100	
(170202/17202) 23.202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO				17.100	
130750021.2334 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				17.100	
130750021.2334.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	131.90.721 000		9.200	9.200	
	134.90.301 000		7.900	7.900	
00619/04 - 200081			TOTAL	17.100	

PORTARIA SEFP Nº 661 , DE 31 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.008610/94,

RESOLVE :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Obras, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 660/94, de 31 de agosto de 1994.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DA FONTE	DETALHADO		
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				16.000	
(220201/22201) 24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				16.000	
060070021.2063 COORDENACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRANSITO				16.000	
060070021.2063.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	131.90.131 000		16.000	16.000	
00619/01 - 200080			TOTAL	16.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		SEGURIDADE	
ANEXO A PORTARIA No. 660/94, de 31 de agosto de 1994.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DA FONTE	DETALHADO		
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				17.100	
(170202/17202) 23.202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO				17.100	
130750021.2334 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				17.100	
130750021.2334.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	131.90.131 000		9.200	9.200	
	134.90.301 000		4.600	4.600	
	134.90.411 000		2.200	2.200	
	134.90.731 000		1.700	1.700	
00619/02 - 200080			TOTAL	17.100	

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 660/94, de 31 de agosto de 1994.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DA FONTE	DETALHADO		
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				16.000	
(220201/22201) 24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				16.000	
060070021.2063 COORDENACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRANSITO				16.000	
060070021.2063.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	131.90.131 000		16.000	16.000	
00619/03 - 200081			TOTAL	16.000	

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 661/94, de 31 de agosto de 1994.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DA FONTE	DETALHADO		
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				40.000	
(170101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS				40.000	
100070021.2048 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				40.000	
100070021.2048.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	134.90.731 000		40.000	40.000	
00619/01 - 200080			TOTAL	40.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 661/94, de 31 de agosto de 1994.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DA FONTE	DETALHADO		
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				40.000	
(170101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS				40.000	
100070021.2048 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				40.000	
100070021.2048.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	134.90.391 000		40.000	40.000	
00619/02 - 200081			TOTAL	40.000	

PORTARIA SEFP Nº 662 , DE 31 DE AGOSTO DE 1994

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF para o mês de setembro de 1994.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE :

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF para o mês de setembro de 1994 é de R\$ 73,12 (setenta e três reais e doze centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

VILMAR KNOTH

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 189/94-SR/SEFP

Cancelamento de inscrições nos antigos Cadastros de ICMS, ISS e IVVC.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 30, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 15.470, de 28 de fevereiro de 1994, e considerando o término do prazo concedido no Edital de Convocação nº 003/94 - DRG, de 23 de junho de 1994 (publicado no DODF de 28/06/94),

DECLARA:

Canceladas as inscrições dos contribuintes do ICMS, ISS e IVVC que não atenderam a convocação feita através do Edital nº 003/94 - DRG.

Brasília, 29 de agosto de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 191/94-SR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13/06/94, combinado com o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 437/94-SEFP, de 30/06/94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.007.820/94,

DECLARA,

Junto à DK Automóveis Peças e Serviços Ltda, que EKATERINI SOFOLIS HADJIRALLIS, CPF/MF nº 428.338.411-91, está autorizada a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, a adquirente deverá atender às exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no inciso II da Nota 1 do item 77 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470/94, com a redação dada pelo Decreto nº 15.661/94.

Brasília, 26 de agosto de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DIVISÃO DA RECEITA DA CEILÂNDIA

EDITAL Nº 001/94 - DRG

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DA CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os contribuintes que NÃO PROMOVERAM O RECADASTRAMENTO DE SUAS INSCRIÇÕES, relacionados no Anexo, para comparecerem ao Serviço de Atendimento ao Contribuinte, desta Divisão, situada à QNN 01, Bloco "B" - Ceilândia Centro - DF, diariamente, no horário de 09:00 às 18:00 horas, a fim de regularizarem suas inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF. O não atendimento à presente convocação, no prazo de 10 (dez) dias contado de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, implicará no cancelamento, das inscrições em nome dos faltosos, de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 15.470, de 28 de fevereiro de 1994.

Brasília - DF, 29 de agosto de 1994.

GENIVALDO DA SILVA BARBOSA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 001/94-DRG LOCAL CEILÂNDIA

Table with columns: DND, ISS, ICMS, IVVC, NOME RAZAO/SOCIAL, CPF/CGC SOCIO, NOME DO SOCIO. Contains a list of taxpayers and their details.

Table with multiple columns containing registration numbers, names of companies or individuals, and their respective addresses or details. The table is organized into two main vertical sections.

Table with multiple columns containing identification numbers and company names, such as '339 0000000 7115801 0000000 MADEIREIRA COM E IND DE MADEIRAS LTDA'.

Tipo: MENOR PREÇO

Data: 19.09.94

Horário: 15:00 h.

Local: SBN, Ed. Vale do Rio Doce - 2º Andar - sala de reunião - Tel.: 312-8136

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, torna público que na data, horário e local acima indicados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber, simultaneamente, documentação e proposta para prestação de serviços de que trata o edital epigrafado. Cópia do edital poderá ser obtida no endereço supracitado, de segunda à sexta, entre 13 h e 18 h.

Brasília, 29 de agosto de 1994

ACHILLES DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 31 DE agosto DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 250/94-DPe, de 26 de agosto de 1994:

R E S O L V E :

Nomear para exercerem o cargo de Professor Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os candidatos habilitados em Cursos Públicos, constantes da relação em anexo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 31 DE agosto DE 1994
NOMEAÇÕES

Table with columns: Nome, Cargo, Nível, Classe, Padrão, Disciplina/Especialidade. Lists names like MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES and ALCIE FONSECA DOS SANTOS.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 006/94-CPL-SEFP - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CECILIA ELIZABETE DA CRUZ	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIA ADRIANA DE LIMA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ADRIANE FÁTIMA FOGAÇA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
GISELLY CIANNY C. NORCIO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
HELIA REIJANE DE MIRANDA F. DA COSTA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
SILVANA DE VASCONCELOS MARTINS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
VANDA VARGAS DE ARAUJO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ALEXSANDRA ANDRADE DE AZEVEDO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
SUSANA DE SOUZA E SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
VALDILENE JOSE FERREIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
CELINA CONÇALVES FERREIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
FLAVIA VIVIANE DA C. AMANCIO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
FERNANDA FERREIRA FERNANDES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MAGDA DA CRUZ A. DE CARVALHO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
SUZANNE C. BARBOSA DA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ELIANE PEREIRA DE SOUSA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ANDREA CRISTINA FERREIRA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARTINHA ASSUNÇÃO DA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
SELY REZENDE DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
CELI CAMARCO DA SILVA NERY	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
JULIANA ARAUJO REIS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
DIONEIDES PEREIRA LAGO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MACALY FERNANDES DE GOES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DO CARMO BRASIL MANGABEIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
OCIELE RIBEIRO ALBUQUERQUE	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA EDILEUSA DIAS DE SOUSA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
TANIA CORREA DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
IARA APARECIDA CULHERME MACALHÃES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUCIA PEREIRA DE ALMEIDA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ADAILTON ALVES DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ELIANA APARECIDA BARBACENA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIA DE FÁTIMA NOGUEIRA QUEIROS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
SUELY ALBUQUERQUE CERQUEIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
DILZA DA SILVA PORTO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ANA MARIA MARTINS MACHADO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIENE MARIA DE MENEZES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
TEREZA UMBELINA DE JESUS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
TEREZA CRISTINA DE BRITO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
SUVEITH FERREIRA DO NASCIMENTO BIDU	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARY MARA LEAL	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
GISELY CRISTINA DA SILVA E SOUZA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ACNALDO PACHECO DA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
JAILTON MOURA DA CRUZ SOUSA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUCIA ROCHA FERREIRA FELICIO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
INACIA MARIA DE MEDEIROS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARA LUCIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
TANIA CURTI GARCIA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
PAULINA MARIA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARILEIDE CARVALHO DE SOUZA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIENE CRISTIANA BORGES CALDAS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUDIA APARECIDA DE MELO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ANDREA NEIVA DA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARINETE FLORENCIO DE LIMA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
CLESSTIA MARA SANTOS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ADRIANA BARRETO FALEIRO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
GERARDA DA SILVA CARVALHO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
JANETE CONÇALVES DE LIMA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DO SOCORRO BARROS LOPES FILHA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
SUELY SILVA MARTINS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ALESSANDRA DE SENE TRINDADE	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUDIA JOSE ALVES BITENCOURT	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MICHELE SILVA DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
SUYENNE FIGUEIREDO B. DE MENEZES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
SYMONE COMES DE ARAUJO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
SANDRA CRISTINA PIRES DA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARA REGINA DE ARAUJO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
EDINAMARA MUNDIM BAESE MENDES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
VERA SONIA LUZ DE S. JUNQUEIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ANA DE MEDEIROS BARBOSA NETA PAIVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
SIMONE MENDES ALENCAR	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
EDSON DUTRA BARRETO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
TANIA MARIA DA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIANA MARTINA FUNDÃO FERNANDES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA APARECIDA DE SOUZA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
JANE ALVES DA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
VERA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
TANTA NAVES NOGUEIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
REGINALDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
JANETE LADEIRA MARQUES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
AMALIA DE ARAUJO MENDES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
CASSIA BERNADETE BITTAR	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
FLORA VIOLETA OPA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARCIA FERREIRA TORRES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
SEVERINA CANDIDO DE MEDEIROS SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
PEDRO LUIZ CORTEZI BOTELHO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ANA MÁRCIA PEREIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
EURRECTA VITORIA COSTA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
WELLINTON DE FRANÇA FELIX	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
CAROLINA PROVIDENTI DE PAULA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
FÁTIMA GARDENIA FERREIRA CRILLO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
EVANDRO MARCIO SOUZA ALENCAR	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
CINTIA SILVA DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
KELLY CRISTINE COSTA RODRIGUES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
JOÃO BATISTA DA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ANA DAYSE MORAES DA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ALANA PIRANCI SANTOS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
RUTE BARBOSA DE SOUSA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
IONE NUNES CORNÉLIO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
DEBORAH FERRO DE CARVALHO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
CAROLINE AMARAL SOUZA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
JULIETA MARTINS ARROCHELLA LOBO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA ACELIS DA SILVA LEITE	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARCIA REGINA MONTALVÃO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARCIA REGINA GOMES AGUIAR	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ANDREA HIROMI KATO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MANOEL DIOGENES LIMA DA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
SAYD MACEDO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES

FIA FERNANDA SILVA ROCHA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
IOLANDA BARBOSA PINTO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
VIVIANE SANTOS SPERANDIO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
FLAVIANE ANTUNES BARROS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DO SOCORRO DA S. ESTRELA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
LEILA APARECIDA DINIZ	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA NUNES QUEIROZ	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
VERÔNICA ALBERNAZ CAMARCO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTIANE ARAUJO DE SANTANA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
OMARA SOUSA CASTELLAR	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARTA LOPES BRAZ DA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARA LUISA DE MESQUITA MENDONÇA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ELTUDE SILVA TORRES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
DEUZENI ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
SANDRA MARIA COMES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
SIMONE ESTELA DE O. BRASIL	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
BARBARA ELEUSA FIALHO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
GIOVANA CARLOS CONÇALVES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUDIA LUCIA DE M. FONTES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUDIA REGINA SANTOS SOUZA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ALTAIR RODRIGUES PRACADOR	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ROSALINA APARECIDA DA COSTA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
SIRLENE BENFICA DUARTE	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
IRENE FRANCISCA ROSA B. DA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ILDENICE LIMA COSTA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
EVANDRO BALDUINO LEMOS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
LEILIANE DAS GRAÇAS OLIVEIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
PATRICIA DOS SANTOS DIAS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUDEMIR VANCETA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
TATIANA VILELA R. DA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
DULCE MARIA MELO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
KATIA RODRIGUES FERREIRA	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
JUAREZ LEANDRO DA SILVA	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
LUIZ EDUARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
GILDA DOS SANTOS PIGNATA	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
JOÃO BOSCO ALVES PACHECO	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
LÍDIA MEJIA BUARQUE	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
GENTIL FRANCISCO SALS DE OLIVEIRA	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
GILBERTO SIMONIDES DA SILVA	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
ANA KELLA MOSCA PINEZI	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
ALENCAR GARCIA DOS SANTOS	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
CRISTINA MARIA DE LIMA	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
ANTONIO KUBITSCHKE BRAGA OLIVEIRA	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
LUIZ ALBERTO CALVARROS BIZARRO	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
RODRIGO MENDES GOUVETA	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
WAGNER PACHECO BARJA	PROF.	02	ÔNICA	01B	ED. ARTÍSTICA
ADRIANA ALVES DE MOURA	PROF.	02	ÔNICA	01B	PORTUGUÊS
SELMA MORAES PEREIRA	PROF.	03	ÔNICA	01C	ADMINIST.
WALTER CÂNDIDO BORSATO DE MORAIS	PROF.	03	ÔNICA	01C	ADMINIST.
BENEDITO CARLOS LEMES	PROF.	03	ÔNICA	01C	ADMINIST.
VASTI MARIANA CAIXETA	PROF.	03	ÔNICA	01C	ADMINIST.
LIAMAR SCHULZ HANSEN	PROF.	03	ÔNICA	01C	ADMINIST.
LIDDIENI LIMA DE MENEZES	PROF.	03	ÔNICA	01C	ADMINIST.
ANTONIO CARLOS DIAS	PROF.	03	ÔNICA	01C	ADMINIST.
ALBA ROSA DO NASCIMENTO	PROF.	03	ÔNICA	01C	ADMINIST.
SIMONE MAMMERSCHNIDT COULART	PROF.	03	ÔNICA	01C	SOEIOLOGIA
CRISTINA DE ALMEIDA E SOUSA	PROF.	03	ÔNICA	01C	HISTÓRIA
AIRTON ROCHA SILVA	PROF.	03	ÔNICA	01C	HISTÓRIA
ZAMBIA RUFINO DE O. TRAVASSOS	PROF.	03	ÔNICA	01C	HISTÓRIA
GILVANI RODRIGUES AZEVEDO LOPES	PROF.	03	ÔNICA	01C	HISTÓRIA
DOMINGOS SÁVIO LADEIRA DE OLIVEIRA	PROF.	03	ÔNICA	01C	HISTÓRIA
CENILDA SILVA DE MELO	PROF.	03	ÔNICA	01C	HISTÓRIA
MARIA EDNALVA SAMPAIO	PROF.	03	ÔNICA	01C	HISTÓRIA
RITA MARIA DE MIRANDA MACALHÃES	PROF.	03	ÔNICA	01C	HISTÓRIA
JADSON TAVARES DE JESUS	PROF.	03	ÔNICA	01C	FILOSOFIA
IRANILDE COMES LIMA	PROF.	03	ÔNICA	01C	FILOSOFIA
JOÃO BATISTA QUINTILIANO	PROF.	03	ÔNICA	01C	DIR. LEC.
MARCUS VINÍCIOS DE OLIVEIRA	PROF.	03	ÔNICA	01C	DIR. LEC.
FLÁVIO RIBEIRO DE REZENDE	PROF.	03	ÔNICA	01C	PROC. DADOS
MOISES JACOBINO DE MORAIS	PROF.	03	ÔNICA	01C	PROC. DADOS
ZIRALDO DOS SANTOS	PROF.	03	ÔNICA	01C	HORTICULT.

INSTRUÇÃO DE 31 DE agosto DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o Parágrafo 6º, Art. 13 da Lei 8.112/90 e o constante do O.I. nº 252/94 -DPe, de 26 de agosto de 1994,

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeito a nomeação de ANTÔNIO EDILSON ALVES BEM, para o cargo de Agente de Educação na Especialidade de Serviços de Cozinha, nomeado através da Instrução de 08.08.94, publicada no DODF nº 155 de 10.08.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 31 DE agosto DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.013837/94,

**R E S O L V E :**

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos meses e totais especificados, observando-se rigorosamente, os termos e limites estabelecidos.

dos pelos Decretos nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

N O M E	MATRÍCULA	PERÍODO / QUANTITATIVO		
		OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
- DERCY CORREA VIANA	78.564-4	20	--	--
- JOSÉ RIBAMAR C. MENDES	59.047-9	08	08	16
- FRANCISCO MARTINS DE PAIVA	64.136-7	16	20	28
- ELMO DE MELO PERES	69.098-8	--	16	16

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

PROCESSO Nº : 082.004275/94; Interessado: ANTÔNIO GONÇALVES BASTOS; Assunto: Falta Grave

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.004275/94, por meio do qual se concluiu que não houve transgressões aos preceitos estatutários, fica o servidor ANTÔNIO GONÇALVES BASTOS, matrícula nº 40.811-5, autorizado a reassumir suas funções, alusivas ao Cargo de Assistente de Educação/Condução de Veículos Automotores, após cumprimento da Licença Médica, cessando-se ora o efeito do afastamento preventivo, preceituado no Artigo 147 e seu parágrafo único da Lei nº 8.112/90, devendo a Seção Médica e Odontológica pronunciar-se se o epigrafado funcionário está apto a exercer as atividades de motorista ou se o retorno às funções dar-se-á com restrição.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo nº: 082.013339/94, Interessado: TAKESHI MIURA, Assunto: Afastamento para Atividades Políticas

Autorizo a Licença Remunerada para Atividade Política, a partir de 02.07.94, até o 15º dia após as eleições, conforme preconizado na Lei Complementar nº 64, de 18.05.90, letra "L", inciso II do artigo 1º e Resolução nº 18.019 do colendo Tribunal Superior Eleitoral, de 02.04.92, relativamente ao servidor TAKESHI MIURA, matrícula nº 84.469-1, relevando, também, o preceituado no artigo 86 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e Parecer nº 191/94-PJ/FEDF e demais dispositivos legais.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

Processo nº: 0082.000592/88, Interessado: CARLOS ALBERTO ARRABAL, Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.000592/88, instaurado em nome de CARLOS ALBERTO ARRABAL, matrícula nº 98.347-0, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

Processo nº: 082.004295/93; Interessado: ERALDO MARQUES ARRUDA; Assunto: Apuração de Falta Grave.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.004295/93, por meio do qual se concluiu que não houve deliberada transgressões aos preceitos estatutários, fica o servidor ERALDO MARQUES ARRUDA, matrícula nº 63.226-0, autorizado a reassumir suas funções, alusivas ao Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação, e Limpeza, após cumprimento da Licença Médica. Acentua-se, finalmente, que deve ser considerado Licença para Trato de Interesses Particulares, em caráter excepcional, caso haja lapso temporal entre 02.03.94 (fls. 37) e a concessão da Licença Médica de que trata o despacho exarado a fls. 48-verso.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

Processo Nº: 082.018551/93; Interessado: TÂNIA MARIA PENA TOSTA DA SILVA; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.018551/93, instaurado em nome de TÂNIA MARIA PENA TOSTA DA SILVA, matrícula nº 47.760-5, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

### DIVISÃO DE PESSOAL ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: DERENICE DE JESUS B. CORDEIRO, matrícula: 96.683-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, quinquênio(s): 1º 03.09.75 a 09.09.80; 2º 10.09.80 a 09.09.85.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei, nº 1.711/52, publicada no DODF nº 119 de 21.06.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

### ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: ANA FRANCISCA FARIA RIOS, matrícula: 77.614-9, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 12.03.79 a 13.03.84. 2º 14.03.84 a 13.03.89.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 134, suplemento de 12.07.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

### ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezem-

bro de 1991, a(o) ex-servidor(a) WALTER JOSÉ DE MOURA, matrícula n° 84.567-1, referente ao(s) quinquênio(s), compreendendo os períodos: 1° 23.05.69 a 22.05.74; 2° 23.05.74 a 21.05.84; 3° 22.05.84 a 21.05.89, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 27.12.92.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1994**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

**RESOLVE:**

1 - Retificar a Ordem de Serviço de 27 de janeiro de 1993, publicada no DODF n° 23, de 01 de fevereiro de 1993, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à REGINA MARIA ASSUMPÇÃO, matrícula n° 58.575-0, lotado(a) no CAIC/MA PAULINA DO C.A. JE-SUS, conforme se segue:

Onde se lê: 1° quinquênio: 23.02.84 a 22.02.89

Leia-se: 2° quinquênio: 23.02.84 a 22.02.89

2 - Retificar a Ordem de Serviço de 25 de outubro de 1993, publicada no DODF n° 221, de 03 de novembro de 1993, página 45, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à DERENICE DE JESUS B. CORDEIRO, matrícula n° 96.683-5, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: quinquênio; 23.06.88 a 21.06.93.

Leia-se: 3° quinquênio: 10.09.85 a 09.09.90

MARILDA ALVES REZENDE REGO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1994**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

**RESOLVE:**

Retificar a Ordem de Serviço de 03 de maio de 1993, publicada no DODF n° 95, de 14 de maio de 1993, página 10, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MIRANEA SANTANA DE LIMA, matrícula n° 88.052-3, lotado(a) na DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 3° quinquênio: 06.05.81 a 16.05.86, 4° quinquênio: 17.05.86 a 16.05.91

Leia-se: 3° quinquênio: 07.05.81 a 17.05.85, 4° quinquênio: 18.05.86 a 17.05.91.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1994**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993.

**RESOLVE:**

Retificar a Ordem de Serviço de 05 de maio de 1993, publicada no DODF n° 98, de 18 de maio de 1993, página 16, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MIRANEA SANTANA DE LIMA, matrícula n° 88.052-3, lotado(a) na DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se Lê: 2° quinquênio: 19.03.76 a 05.05.81

Leia-se: 2° quinquênio: 19.03.76 a 06.05.81

MARILDA ALVES REZENDE REGO

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

1 - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

- MARIA DULCE GOMES, matrícula 119.053-9, Assistente Superior de Saúde.

- MARIA IRENE SANTIAGO MOREIRA, matrícula 108.688-0, Assistente Superior de Saúde.

- AUTO CÉSAR OLIVEIRA FILHO, matrícula 112.759-4, Assistente Superior de Saúde.

- ELAINE DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 133.143-4, Assistente Intermediário de Saúde.

- VALDIRENE MACHADO XAVIER, matrícula 134.063-8, Assistente Intermediário de Saúde.

2 - Revogar a Instrução de 26/08/91.

PAULO AFONSO KALUME REIS.

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto 14.648 de 25.03.93, aos servidores constantes do anexo desta Instrução, por terem sido aprovados no Estágio Probatório.

2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do anexo desta Instrução.

3) Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO KALUME REIS

ANEXO A INSTRUÇÃO N. DE 31 DE agosto DE 1994 PAG.: 1

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT. AMT.	SITUAÇÃO NOVA
		CLAS:	PAD: CLAS: PAD: DTA VIG.

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: \*\*\* TEC. LABORATORIO-OUTRAS AREAS \*\*\*

131492-1: MARIA ANGELICA ROSA FILHA : 3a.: V: 3a.:VII:28.01.94

131493-9: MARCOS GERALDO FORTES : 3a.: V: 3a.:VII:28.01.94

Categoria: \*\*\* MED. PEDIATRIA \*\*\*

131428-9: ANA LUCIA D'ALBUQUERQUE GAUDENCIO : 3a.: V: 3a.:VII:27.01.94

Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL

Categoria: \*\*\* MED. CLINICA MEDICA \*\*\*

131455-6: ENZIO GALVAO DINIZ TORREAO BRAZ : 3a.: V: 3a.:VII:24.01.94

Categoria: \*\*\* MED. PEDIATRIA \*\*\*

131471-8: SERGIO HENRIQUE VEIGA : 3a.: V: 3a.:VII:23.01.94

Categoria: \*\*\* MED. TER. INT. NEONATAL \*\*\*

131485-8: LIU CAMPOLLO DE HELLO : 3a.: V: 3a.:VII:21.01.94

131496-3: GIANE MARIA CEZAR : 3a.: V: 3a.:VII:28.01.94

Regional: 11045 CSB 6 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 6

Categoria: \*\*\* MED. GINECO. E OBSTETRICIA \*\*\*

131457-2: MARIA CLOTILDE SILVA GUIMARAES : 3a.: V: 3a.:VII:17.01.94

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTIMA

Categoria: \*\*\* MED. ANESTESIOLOGIA \*\*\*

131454-8: TEREZA CRISTINA ABRANTES P. FOMNIGA : 3a.: V: 3a.:VII:13.01.94

131473-4: JOSE ALDO GOMES ALVES : 3a.: V: 3a.:VII:31.01.94

Categoria: \*\*\* MED. GINECO. E OBSTETRICIA \*\*\*

131450-5: LIANE GUIMARAES ROLIM : 3a.: V: 3a.:VII:16.01.94

Categoria: \*\*\* MED. PEDIATRIA \*\*\*

131444-1: MARIA STAEL MALLOSTO : 3a.: V: 3a.:VII:20.01.94

Regional: 14042 CSPL 1 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTIMA 1

Categoria: \*\*\* MED. GINECO. E OBSTETRICIA \*\*\*

131448-3: ANDREA PALMEIRA BARROS : 3a.: V: 3a.:VII:16.01.94

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: \*\*\* MED. GINECO. E OBSTETRICIA \*\*\*

131461-1: RACHEL COSTA VINHAES DOS REIS : 3a.: V: 3a.:VII:29.01.94

Categoria: \*\*\* MED. ORT. E TRAUMATOLOGIA \*\*\*

131495-5: RICARDO CESAR FRADE NOGUEIRA : 3a.: V: 3a.:VII:31.01.94

Regional: 17025 CST 1 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 1

Categoria: \*\*\* MED. PEDIATRIA \*\*\*

131468-8: CARLA ELIAS JUNQUEIRA : 3a.: V: 3a.:VII:16.01.94

Regional: 17027 CST 3 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 3

Categoria: \*\*\* MED.GINECO.E OBSTETRICIA \*\*\*  
 131445-9: SIMONE MOURA LOPES VIANA : 3a.: V: 3a.:VII:16.01.94

Regional: 17028 CST 4 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 4

Categoria: \*\*\* MED.PEDIATRIA \*\*\*  
 131454-4: MARCO ANTONIO ALVES CUNHA : 3a.: V: 3a.:VII:13.01.94

Regional: 17060 CST 8 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 8

Categoria: \*\*\* MED.CLINICA MEDICA \*\*\*  
 131433-5: ALBA MIRINDIRA BONFIN PALMEIRA : 3a.: V: 3a.:VII:13.01.94

Regional: 17061 CST 9 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 9

Categoria: \*\*\* MED.CLINICA MEDICA \*\*\*  
 131475-1: MARJAN MARIA DE MEDEIROS RAULINO : 3a.: V: 3a.:VII:27.01.94

Regional: 18016 CSC 1 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 1

Categoria: \*\*\* MED.PEDIATRIA \*\*\*  
 131478-5: ELIANE DE SOUZA ROCHA : 3a.: V: 3a.:VII:23.01.94

Regional: 18017 CSC 2 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 2

Categoria: \*\*\* MED.CLINICA MEDICA \*\*\*  
 131476-9: MARIO MARCOS ALBAGLI OLIVEIRA : 3a.: V: 3a.:VII:20.01.94

Categoria: \*\*\* MED.PEDIATRIA \*\*\*  
 131437-8: CLAUDIA FRANCA CAVALCANTE VALENTE : 3a.: V: 3a.:VII:17.01.94

Regional: 18018 CSC 3 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 3

Categoria: \*\*\* MED.GINECO.E OBSTETRICIA \*\*\*  
 131446-7: LOAYI IBRAHIM MOHED MUSTAFA KARAJAH : 3a.: V: 3a.:VII:16.01.94

Regional: 18020 CSC 5 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 5

Categoria: \*\*\* MED.GINECO.E OBSTETRICIA \*\*\*  
 131462-9: ROSANA MIRANDA E SILVA M.BARRETTO : 3a.: V: 3a.:VII:16.01.94

Categoria: \*\*\* MED.PEDIATRIA \*\*\*  
 131472-6: CLAUDIO VIANA JUNIOR : 3a.: V: 3a.:VII:16.01.94

Regional: 18021 CSC 6 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 6

Categoria: \*\*\* MED.PEDIATRIA \*\*\*  
 131436-0: JOSE MARCAL DE AZEVEDO JUNIOR : 3a.: V: 3a.:VII:21.01.94

Regional: 18022 CSC 7 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 7

Categoria: \*\*\* MED.GINECO.E OBSTETRICIA \*\*\*  
 131440-8: NUBIA PEREIRA PINTO : 3a.: V: 3a.:VII:16.01.94

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 31 DE agosto DE 1994 PAG.: 3

MATRIC	NO ME DO SERVIDOR	SIT.ANT.	SITUACAO NOVA
		CLAS:PAD:CLAS:PAD:DTA VIG.	

Regional: 18022 CSC 7 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 7

Categoria: \*\*\* MED.GINECO.E OBSTETRICIA \*\*\*  
 131449-1: WANDA DE LOURDES VELOSO FERREIRA : 3a.: V: 3a.:VII:16.01.94

Regional: 18023 CSC 8 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 8

Categoria: \*\*\* MED.GINECO.E OBSTETRICIA \*\*\*  
 131438-6: DAYSE CRISTINA DOS SANTOS PIRES : 3a.: V: 3a.:VII:22.01.94

Regional: 18024 CSC 9 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 9

Categoria: \*\*\* MED.PEDIATRIA \*\*\*  
 131435-1: SUZANA MARCIA MODESTO DE AZEVEDO : 3a.: V: 3a.:VII:21.01.94

Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA

Categoria: \*\*\* MED.ANESTESIOLOGIA \*\*\*  
 131439-4: DENISE MARQUES DA SILVA : 3a.: V: 3a.:VII:31.01.94

Regional: 18054 CSC 11 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 11

Categoria: \*\*\* MED.PEDIATRIA \*\*\*  
 131481-5: CRISTINA LUCIA ROCHA CUBAS ROLIM : 3a.: V: 3a.:VII:24.01.94

Regional: 19009 HEBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZILANDIA

Categoria: \*\*\* MED.DERMATOLOGIA \*\*\*  
 131464-5: ALICE HILBERT : 3a.: V: 3a.:VII:23.01.94

Regional: 21006 HBG HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: \*\*\* MED.CIRURGIA GERAL \*\*\*  
 131465-3: ANDRE LUIS DE AQUINO CARVALHO : 3a.: V: 3a.:VII:30.01.94

Categoria: \*\*\* MED.CLINICA MEDICA \*\*\*  
 131477-7: KATIA SUDBRACK VIDIGAL : 3a.: V: 3a.:VII:20.01.94

Categoria: \*\*\* MED.GINECO.E OBSTETRICIA \*\*\*  
 131442-4: LEDA DO CARMO MARQUES DA SILVEIRA : 3a.: V: 3a.:VII:16.01.94

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*  
 131515-3: ADILSON DE SOUZA JOBGE : 3a.: V: 3a.:VII:01.02.94

Categoria: \*\*\* TEC.LABORATORIO-OUTRAS AREAS \*\*\*  
 131497-1: MARIA DO CARMO DE FARIA VILACA : 3a.: V: 3a.:VII:07.02.94

Categoria: \*\*\* MED.OFTALMOLOGIA \*\*\*  
 131483-1: ISABELA ALMEIDA BRITTO GARCIA : 3a.: V: 3a.:VII:12.02.94

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 31 DE agosto DE 1994 PAG.: 4

MATRIC	NO ME DO SERVIDOR	SIT.ANT.	SITUACAO NOVA
		CLAS:PAD:CLAS:PAD:DTA VIG.	

Regional: 11013 CSB 2 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 2

Categoria: \*\*\* ENFERMEIRO \*\*\*  
 131511-1: JOANA AMELIA CAVALCANTI LEMOS : 3a.: V: 3a.:VII:13.02.94

Regional: 11065 PAN/CENT. - POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO CENTRAL

Categoria: \*\*\* ENFERMEIRO \*\*\*  
 131489-1: PUREZA MARIA VIEIRA GONCALVES : 3a.: V: 3a.:VII:05.02.94

Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*  
 131522-6: CARLOS ALVES TOLEDO : 3a.: V: 3a.:VII:01.02.94  
 131530-7: DOUGLAS PEREIRA DA CRUZ JUNIOR : 3a.: V: 3a.:VII:01.02.94  
 131532-3: HELCY MATILDE MACHADO : 3a.: V: 3a.:VII:01.02.94

Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*  
 131505-6: FLAVIO VITORINO MARTINS DA COSTA : 3a.: V: 3a.:VII:01.02.94  
 131506-4: MARY CRISTINA DE REZENDE : 3a.: V: 3a.:VII:01.02.94  
 131510-2: ROZILDA PEREIRA DOS SANTOS : 3a.: V: 3a.:VII:01.02.94  
 131516-1: DULCENIRA MARIA DA SILVA : 3a.: V: 3a.:VII:01.02.94  
 131520-0: IRONICE CARDOSO DA SILVA : 3a.: V: 3a.:VII:01.02.94  
 131525-1: MAGALY DOS SANTOS DOMINGOS : 3a.: V: 3a.:VII:01.02.94  
 131531-5: NEUZELI RAMOS DA SILVA : 3a.: V: 3a.:VII:01.02.94

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA

Categoria: \*\*\* ENFERMEIRO \*\*\*  
 131480-7: ANA TEREZA CONCEICAO SANTOS : 3a.: V: 3a.:VII:26.02.94

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*  
 131508-1: SOLANGE MACIEL DAPPER : 3a.: V: 3a.:VII:01.02.94

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*  
 131517-0: MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA : 3a.: V: 3a.:VII:01.02.94  
 131518-8: ALCINEIRE APARECIDA B. DE G. SILVA : 3a.: V: 3a.:VII:01.02.94

Categoria: \*\*\* MED.GINECO.E OBSTETRICIA \*\*\*  
 131458-1: JOSIANE FERNANDES F. RODRIGUES : 3a.: V: 3a.:VII:04.02.94

Categoria: \*\*\* MED.TER. INT. PEDIATRICA \*\*\*  
 131499-8: ABDIAS AIRES DE QUEIROZ JUNIOR : 3a.: V: 3a.:VII:13.02.94

Regional: 17056 CRT - CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA

Categoria: \*\*\* MED.RADIOLOGISTA \*\*\*  
 131474-2: ANNA KEYLA MOREIRA RIBEIRO : 3a.: V: 3a.:VII:18.02.94

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 31 DE agosto DE 1994 PAG.: 5

MATRIC	NO ME DO SERVIDOR	SIT.ANT.	SITUACAO NOVA
		CLAS:PAD:CLAS:PAD:DTA VIG.	

Regional: 18022 CSC 7 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 7

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*  
 131513-7: CLAUDIA FREIRE RODRIGUES : 3a.: V: 3a.:VII:01.02.94

Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA

Categoria: \*\*\* MED.ANESTESIOLOGIA \*\*\*  
 131425-4: MARIA HELENA ERNESTO DO REGO : 3a.: V: 3a.:VII:07.02.94

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*

131535-8: LETICIA DA SILVA MUNES : 3a.: V: 3a.:VII:01.02.94

Categoria: \*\*\* MED. ANESTESIOLOGIA \*\*\*

131486-6: ANA GLICINIA OLIVEIRA DO C. PINHEIRO : 3a.: V: 3a.:VII:06.02.94

Categoria: \*\*\* MED. FISIOTERAPIA \*\*\*

131526-9: LUIZ CARLOS DE RESENDE LOPES : 3a.: V: 3a.:VII:05.02.94

Regional: 21057 CSG 6 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 6

Categoria: \*\*\* MED. GINECO. E OBSTETRICIA \*\*\*

131479-3: ULYSSES JOSE GUEDES GOMES : 3a.: V: 3a.:VII:03.02.94

Regional: 10063 DREDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS

Categoria: \*\*\* MED. PEDIATRIA \*\*\*

131424-6: RITA DE CASSIA BARBOSA DA S. YAVARES : 3a.: V: 3a.:VII:18.03.94

Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SOL

Categoria: \*\*\* ENFERMEIRO \*\*\*

131533-1: MARIA EDNA FRIAS XAVIER : 3a.: V: 3a.:VII:13.03.94

Regional: 13033 CSS 2 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 2

Categoria: \*\*\* ENFERMEIRO \*\*\*

131482-3: IZABEL DE OLIVEIRA MAUBERT : 3a.: V: 3a.:VII:09.03.94

Regional: 10063 DREDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*

131591-9: MARCIA DA COSTA REIS : 3a.: V: 3a.:VII:14.04.94

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*

131569-2: SEBASTIANA DA SILVA BARBOSA : 3a.: V: 3a.:VII:20.04.94

131571-4: MARLEI MARQUES CAMACHO : 3a.: V: 3a.:VII:14.04.94

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 31 DE agosto DE 1994 PAG.: 6

MATRIC	Nome do Servidor	SIT. ANT.	SITUACAO NOVA
		CLAS:PAD:CLAS:PAD:DTA	VIG.

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*

131579-0: ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA : 3a.: V: 3a.:VII:15.04.94

131615-0: IZABEL OLIVEIRA SOUSA SANTOS : 3a.: V: 3a.:VII:23.04.94

Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SOL

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*

131568-4: GENUINA ARAUJO DA SILVA : 3a.: V: 3a.:VII:22.04.94

131574-9: ALVARO FERREIRA DE SOUSA : 3a.: V: 3a.:VII:20.04.94

131581-1: ADAILSON JOSE NERE DE MATOS : 3a.: V: 3a.:VII:22.04.94

Regional: 11044 CSB 5 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 5

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*

131600-1: MILDA CAIXETA ROSE : 3a.: V: 3a.:VII:15.04.94

Regional: 11064 CSB 17 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 17

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*

131605-2: KATIA MARIA DOS SANTOS : 3a.: V: 3a.:VII:14.04.94

Regional: 12051 CSB 13 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 13

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*

131601-0: ROSELENE DA SILVA MATHIAS : 3a.: V: 3a.:VII:13.04.94

131608-7: DIENE SANTOS AMORIM : 3a.: V: 3a.:VII:14.04.94

Regional: 12052 CSB 14 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 14

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*

131598-6: APARECIDA MATOS DE LIMA : 3a.: V: 3a.:VII:14.04.94

Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*

131576-5: ALARICO DOMINGOS DIAS DOS SANTOS : 3a.: V: 3a.:VII:13.04.94

131594-3: LUIZ CARLOS LEMBARO : 3a.: V: 3a.:VII:15.04.94

131620-8: VERONICA MARIA ABJORANA CAMPOS : 3a.: V: 3a.:VII:24.04.94

131621-4: TERESINHA LUCAS EVANGELISTA : 3a.: V: 3a.:VII:16.04.94

Regional: 12058 CSB 15 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 15

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*

131570-6: MARIA CELIA ALMEIDA CAMILO : 3a.: V: 3a.:VII:14.04.94

131587-1: MAURICIO ANTONIO SILVA : 3a.: V: 3a.:VII:14.04.94

Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*

131559-5: MARIA LUIZA RAMOS : 3a.: V: 3a.:VII:13.04.94

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTIMA

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*

131611-7: NEYDE MARIA BISPO ALVES : 3a.: V: 3a.:VII:23.04.94

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*

131564-1: KEILLA CRISTINA SILVA DE CONFESSOR : 3a.: V: 3a.:VII:14.04.94

131565-0: PAULO CESAR LOBAO LIMA : 3a.: V: 3a.:VII:27.04.94

131590-1: SOCORRO DE MARIA MONTEIRO : 3a.: V: 3a.:VII:15.04.94

131595-1: IRANY DE CASTRO RIBEIRO : 3a.: V: 3a.:VII:24.04.94

131603-6: ELISABETE PEREIRA BARROS : 3a.: V: 3a.:VII:22.04.94

131612-5: JOSIVALDO ROBERTO DE LIMA : 3a.: V: 3a.:VII:23.04.94

131617-6: MANOEL PEDRO BORGES : 3a.: V: 3a.:VII:27.04.94

Regional: 17026 CST 2 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 2

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*

131593-5: ADRIANA LOPES DA SILVA : 3a.: V: 3a.:VII:14.04.94

Regional: 18020 CSC 5 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 5

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*

131586-2: MARIA DOS REIS GUIMARAES ARAUJO : 3a.: V: 3a.:VII:14.04.94

Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*

131560-9: VANIA APARECIDA SILVA : 3a.: V: 3a.:VII:14.04.94

131563-3: LEILA LUCIANA DE OLIVEIRA : 3a.: V: 3a.:VII:13.04.94

131592-7: ADRIANA MARCAL DE SOUSA : 3a.: V: 3a.:VII:13.04.94

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*

131562-5: ELEN CRISTINA MARQUES SANTANA : 3a.: V: 3a.:VII:23.04.94

131572-2: MARIA DULCELINA C. CAVALCANTE : 3a.: V: 3a.:VII:30.04.94

131573-1: JOANA ELOI DE ARAUJO SANTOS : 3a.: V: 3a.:VII:15.04.94

131577-3: CLARICE DO NASCIMENTO DIAS : 3a.: V: 3a.:VII:20.04.94

131584-6: EUNICE DOS SANTOS : 3a.: V: 3a.:VII:14.04.94

131588-9: ANAETE FERREIRA MORGUEIRA MORGUEIRA : 3a.: V: 3a.:VII:14.04.94

Categoria: \*\*\* MED. OTORRINOLARINGOLOGIA \*\*\*

131566-8: LUCIA MARIA LAMOURIER : 3a.: V: 3a.:VII:27.04.94

Regional: 21037 CSG 3 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 3

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*

131555-2: RUTE SOUSA SILVA ARAUJO : 3a.: V: 3a.:VII:24.04.94

Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL

Categoria: \*\*\* AGENTE ADMINISTRATIVO \*\*\*

131657-5: CLAUDIA PASTORA FONSECA TELES : 3a.: IV: 3a.:VI:18.05.94

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 31 DE agosto DE 1994 PAG.: 8

MATRIC	Nome do Servidor	SIT. ANT.	SITUACAO NOVA
		CLAS:PAD:CLAS:PAD:DTA	VIG.

Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL

Categoria: \*\*\* TELEFONISTA \*\*\*

131610-9: DIRANI FERREIRA DA SILVA : 3a.: IV: 3a.:VI:18.05.94

131613-3: MILVA OLIVEIRA DE SOUSA : 3a.: IV: 3a.:VI:20.05.94

131635-4: MARIA DAS NEVES DOS SANTOS : 3a.: IV: 3a.:VI:19.05.94

131637-1: VALDIVINA QUEIROZ BARROS : 3a.: IV: 3a.:VI:15.05.94

131638-9: MARTA REGINA DE SOUZA DA SILVA : 3a.: IV: 3a.:VI:15.05.94

131641-9: VOLNEI CARDOSO DE OLIVEIRA : 3a.: IV: 3a.:VI:18.05.94

131645-1: ELISONITA PEREIRA DOS SANTOS : 3a.: IV: 3a.:VI:15.05.94

131647-8: SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS : 3a.: IV: 3a.:VI:15.05.94

131650-8: IRAQUITANIA BERNARDO BARBOSA : 3a.: IV: 3a.:VI:19.05.94

131652-4: CLAUDIA DE ARAUJO NOVAIS : 3a.: IV: 3a.:VI:18.05.94

131654-1: MARIA ROSANGELA PEREIRA E SILVA : 3a.: IV: 3a.:VI:15.05.94

131656-7: TEREZINHA FIRMO DE OLIVEIRA : 3a.: IV: 3a.:VI:19.05.94

131658-3: MANOEL VICENTE DOS SANTOS NETO : 3a.: IV: 3a.:VI:15.05.94

131659-1: CLAUDIA BRAGA JACINTO : 3a.: IV: 3a.:VI:15.05.94

131660-5: ANGELA LOURENCO DOS SANTOS : 3a.: IV: 3a.:VI:20.05.94

Regional: 10003 CEDRHUS - CENTRO DE DESENV. DE REC. HUM. P/ SAUDE

Categoria: \*\*\* AGENTE ADMINISTRATIVO \*\*\*

131643-5: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA : 3a.: IV: 3a.:VI:15.05.94

Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*

131580-3: GILBERTO SARTINO DA SILVA : 3a.: V: 3a.:VII:13.05.94

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: \*\*\* AGENTE ADMINISTRATIVO \*\*\*

131642-7: MARIA DE FATIMA FERNANDES MOTA : 3a.: IV: 3a.:VI:15.05.94

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*

131584-4: MARIA DO CARMO DOS SANTOS DE CARVALHO : 3a.: V: 3a.:VII:18.04.94

Regional: 11066 HOSPITAL DE APOIO

Categoria: \*\*\* TELEFONISTA \*\*\*  
 131646-0: DIVINA DOS SANTOS SILVA : 3a.: IV: 3a.: VII:15.05.94  
 131662-1: SHIRLEY ARAUJO OTAVIANO : 3a.: IV: 3a.: VII:20.05.94

Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*  
 131583-8: MARILDE PEREIRA FREIRE : 3a.: V: 3a.: VII:29.05.94  
 131606-1: MARIA SALOME CORDEIRO C. DE CARVALHO : 3a.: V: 3a.: VII:11.05.94

Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*  
 131619-2: IVANETE REGINA DE O. VASCONCELOS : 3a.: V: 3a.: VII:15.05.94

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 31 DE agosto DE 1994 PAG.: 9

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT. ANT.	SITUACAO NOVA
			CLAS: PAD: CLAS: PAD: DTA VIG.

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*  
 131607-9: ELIANE MENDES DA SILVA : 3a.: V: 3a.: VII:04.05.94

Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA

Categoria: \*\*\* TELEFONISTA \*\*\*  
 131648-6: JULIANE OMENA COSTA DE SALES : 3a.: IV: 3a.: VI:15.05.94

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: \*\*\* TELEFONISTA \*\*\*  
 131639-7: LUCIA DE FREITAS VIEIRA : 3a.: IV: 3a.: VI:15.05.94  
 131644-3: ROSANA DE OLIVEIRA PIRES BONOW : 3a.: IV: 3a.: VI:19.05.94

Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA

Categoria: \*\*\* TELEFONISTA \*\*\*  
 131649-4: MADIR BONTEMPO : 3a.: IV: 3a.: VI:18.05.94

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*  
 131633-8: LEYLA MARIA C. M. DE LIMA PEIXOTO : 3a.: V: 3a.: VII:13.05.94

Regional: 21036 CSG 2 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 2

Categoria: \*\*\* ENFERMEIRO \*\*\*  
 131567-6: ZENY CUNHA ALBERNAZ : 3a.: V: 3a.: VII:05.05.94

Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL

Categoria: \*\*\* AGENTE ADMINISTRATIVO \*\*\*  
 131653-2: ELIZETE VIDAL SANTOS SILVA : 3a.: IV: 3a.: VI:01.06.94

Categoria: \*\*\* TELEFONISTA \*\*\*  
 131634-6: EVA MARIA DE CASTRO VALENTIM : 3a.: IV: 3a.: VI:01.06.94  
 131651-6: MARIA ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS : 3a.: IV: 3a.: VI:04.06.94

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*  
 131700-8: MARIA NEIRY DE JESUS C. RIBEIRO : 3a.: V: 3a.: VII:26.06.94

Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL

Categoria: \*\*\* AGENTE DE PORTARIA \*\*\*  
 131769-5: AUSENI CONCEICAO LIMA : UN : IX: UN : XI:26.06.94

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*  
 131717-2: FRANCISCA CICERA MONTEIRO GRANGEIRO : 3a.: V: 3a.: VII:30.06.94

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 31 DE agosto DE 1994 PAG.: 10

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT. ANT.	SITUACAO NOVA
			CLAS: PAD: CLAS: PAD: DTA VIG.

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*  
 131664-8: MAYSA ALCANTARA DOMINGOS : 3a.: V: 3a.: VII:02.06.94

Categoria: \*\*\* MED. TERAPIA INT ADULTO \*\*\*  
 131754-7: PEDRO DE SOUZA PIRES : 3a.: V: 3a.: VII:29.06.94

Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO

Categoria: \*\*\* TELEFONISTA \*\*\*  
 131674-5: SULAMITA DE OLIVEIRA PRADO : 3a.: IV: 3a.: VI:29.06.94

Regional: 17028 CST 4 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 4

Categoria: \*\*\* AGENTE DE PORTARIA \*\*\*  
 131749-1: MARIA CRISTINA GONCALVES : UN : IX: UN : XI:26.06.94

Regional: 17056 CRT - CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA

Categoria: \*\*\* MED. RADIOLOGISTA \*\*\*  
 131800-4: LINA CARLA FONSECA TORQUATO : 3a.: V: 3a.: VII:25.06.94

Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*  
 131687-7: MARIA MADEIRA B. RAMALHO YOSHIMOTO : 3a.: V: 3a.: VII:23.06.94

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: \*\*\* MED. CIRURGIA GERAL \*\*\*  
 131750-4: JOSE PEDRO MORALES MARTIN : 3a.: V: 3a.: VII:30.06.94

Categoria: \*\*\* MED. PEDIATRIA \*\*\*  
 131767-9: MARIA LUZIA FONSECA FRANCA : 3a.: V: 3a.: VII:26.06.94

Regional: 21035 CSG 1 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 1

Categoria: \*\*\* AGENTE DE PORTARIA \*\*\*  
 131763-6: SIMONE GONCALVES RIBEIRO RODRIGUES : UN : IX: UN : XI:26.06.94

Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL

Categoria: \*\*\* OPERADOR DE COMPUTADOR \*\*\*  
 131988-4: MARCELO SETTE GUTIERREZ : 3a.: V: 3a.: VII:22.07.94

Categoria: \*\*\* ARTIFICE-ALF. COSTURARIA \*\*\*  
 131955-8: REGINA CELIA FONSECA BARBOSA : UN : IX: UN : XI:15.07.94  
 131970-1: HILDA MORALES SILVA : UN : IX: UN : XI:20.07.94  
 131979-5: MARIA DO CARMO REGO DE MELO : UN : IX: UN : XI:16.07.94

Categoria: \*\*\* AG. SERV. COMP. SERVICIO SOCIAL \*\*\*  
 131901-9: AUREOLINO LOPES GUIMARAES : 3a.: V: 3a.: VII:22.07.94

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 31 DE agosto DE 1994 PAG.: 11

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT. ANT.	SITUACAO NOVA
			CLAS: PAD: CLAS: PAD: DTA VIG.

Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS

Categoria: \*\*\* MED. CLINICA MEDICA \*\*\*  
 131905-1: JOSE FERNANDES PONTES : 3a.: V: 3a.: VII:22.07.94

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: \*\*\* ODONTOLOGO \*\*\*  
 131940-0: SILVIO BATISTA ARANTES : 3a.: V: 3a.: VII:17.07.94

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*  
 131819-5: ADRIANO DE CARVALHO LOPES : 3a.: V: 3a.: VII:08.07.94  
 131820-9: CONCEICAO DE MARIA F. DOS S. VELOSO : 3a.: V: 3a.: VII:07.07.94  
 131844-6: MARIA LUIZA FERREIRA DE ARAUJO : 3a.: V: 3a.: VII:10.07.94  
 131863-2: PAULO ROBERTO DA SILVA : 3a.: V: 3a.: VII:07.07.94  
 131896-9: MARIA JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO : 3a.: V: 3a.: VII:22.07.94  
 132034-3: CLAUDIA MENDES DO SANTOS : 3a.: V: 3a.: VII:29.07.94

Categoria: \*\*\* AG. SERV. COMP. SERVICIO SOCIAL \*\*\*  
 131891-8: ANTONIAR NOGUEIRA PORTO : 3a.: V: 3a.: VII:15.07.94

Categoria: \*\*\* AG. SERV. COMP. AREA NUTRICAO \*\*\*  
 131716-4: ELBA DE OLIVEIRA SANTOS : 3a.: V: 3a.: VII:03.07.94

Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL

Categoria: \*\*\* AGENTE DE PORTARIA \*\*\*  
 131873-0: DJANIRA CARVALHO PEREIRA : UN : IX: UN : XI:28.07.94

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*  
 131867-5: MARIA DO CARMO BUENO : 3a.: V: 3a.: VII:10.07.94  
 131994-9: VERONICA PINHEIRO RODRIGUES : 3a.: V: 3a.: VII:27.07.94  
 132023-8: MARIA FLOR DE MAIO DE A. FIGUEIREDO : 3a.: V: 3a.: VII:29.07.94  
 132024-6: VALDA FONSECA BARROS : 3a.: V: 3a.: VII:29.07.94  
 132028-9: MIRANIR BENTO DE SOUZA GOMES : 3a.: V: 3a.: VII:29.07.94  
 132029-7: NILMA RODRIGUES DE SOUZA : 3a.: V: 3a.: VII:29.07.94

Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Categoria: \*\*\* AG. SERV. COMP. AREA NUTRICAO \*\*\*  
 131708-3: CORINA ANTONIA MARQUES : 3a.: V: 3a.: VII:06.07.94

Regional: 13032 CSS 1 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 1

Categoria: \*\*\* AGENTE ADMINISTRATIVO \*\*\*  
 131846-2: JOSE TADEU SIQUEIRA DA SILVA : 3a.: I: 3a.: III:08.07.94

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*  
 131805-5: DIRCELENE MARIA DOS SANTOS MARTINS : 3a.: V: 3a.: VII:08.07.94

ANEXO A INSTRUÇÃO N. DE 31 DE agosto DE 1994 PAG.: 12

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
		CLAS:PAD:CLAS:PAD:DTA VIG.	

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*  
131869-1; WILMA DA SILVA GONCALVES : 3a.; V: 3a.;VII:07.07.94

Categoria: \*\*\* AG. SERV. COMP. SERVIÇO SOCIAL \*\*\*  
131950-7; RODRIGO BOTELHO RODRIGUES : 3a.; V: 3a.;VII:15.07.94

Categoria: \*\*\* TÉCNICO LAB. PAT. CLÍNICA \*\*\*  
131906-0; KIYOMI ITO AOKI : 3a.; V: 3a.;VII:14.07.94

Categoria: \*\*\* TELEFONISTA \*\*\*  
131919-1; ESTER FERRAZ DOS SANTOS : 3a.; IV: 3a.; VI:20.07.94

Categoria: \*\*\* MED. ANESTESIOLOGIA \*\*\*  
131779-2; ANNAMARIA ARAUJO CIPRIANI : 3a.; V: 3a.;VII:02.07.94

Categoria: \*\*\* MED. CIRURGIA GERAL \*\*\*  
131724-5; GUILHERME RODRIGUES PEREIRA PRIMO : 3a.; V: 3a.;VII:06.07.94

Regional: 14042 CSPL 1 - CENTRO DE SAÚDE DE PLANALTINA 1

Categoria: \*\*\* ODONTÓLOGO \*\*\*  
131966-3; ABADIA UMBELINA DE LIMA : 3a.; V: 3a.;VII:22.07.94

Regional: 14065 CSPL 2 - CENTRO DE SAÚDE DE PLANALTINA 2

Categoria: \*\*\* AGENTE ADMINISTRATIVO \*\*\*  
131926-4; WILMAR GOMES DA SILVA : 3a.; I: 3a.;III:15.07.94

Categoria: \*\*\* AGENTE DE PORTARIA \*\*\*  
131782-2; JAIR MARTINS FONTENELE : UN ; IX: UN ; XI:09.07.94

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: \*\*\* ODONTÓLOGO \*\*\*  
131934-5; MALTHUS FONSECA GALVAO : 3a.; V: 3a.;VII:17.07.94

Categoria: \*\*\* ENFERMEIRO \*\*\*  
131710-5; EMILIA MARIA LOPES DA SILVA : 3a.; V: 3a.;VII:07.07.94  
131981-7; CHRISTINE FERREIRA NAMEDE : 3a.; V: 3a.;VII:20.07.94

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*  
132015-7; RISALBA DA SILVA ANDRE SALLES : 3a.; V: 3a.;VII:21.07.94

Categoria: \*\*\* MED. TERAPIA INT. ADULTO \*\*\*  
131784-9; ROBERTO CORDEIRO GONCALVES : 3a.; V: 3a.;VII:31.07.94

Regional: 17028 CST 4 - CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA 4

Categoria: \*\*\* ODONTÓLOGO \*\*\*  
131960-4; SANDRA DUARTE NOBRE NAUCH : 3a.; V: 3a.;VII:16.07.94

ANEXO A INSTRUÇÃO N. DE 31 DE agosto DE 1994 PAG.: 13

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
		CLAS:PAD:CLAS:PAD:DTA VIG.	

Regional: 17028 CST 4 - CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA 4

Categoria: \*\*\* AG. SERV. COMP. SERVIÇO SOCIAL \*\*\*  
131859-4; GLERID MARTINS BRAZ : 3a.; V: 3a.;VII:15.07.94

Regional: 17029 CST 5 - CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA 5

Categoria: \*\*\* MED. CLÍNICA MÉDICA \*\*\*  
131822-5; MARIA ALICE DE VILHENA T. SIMOES : 3a.; V: 3a.;VII:22.07.94

Regional: 17030 CST 6 - CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA 6

Categoria: \*\*\* AG. SERV. COMP. SERVIÇO SOCIAL \*\*\*  
131841-1; SAMUEL MARQUES DE BRITO : 3a.; V: 3a.;VII:15.07.94

Regional: 17061 CST 9 - CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA 9

Categoria: \*\*\* MED. PEDIATRIA \*\*\*  
131734-2; FERNANDO GERALDO PROES DA FONSECA : 3a.; V: 3a.;VII:03.07.94

Regional: 18016 CSC 1 - CENTRO DE SAÚDE CEILÂNDIA 1

Categoria: \*\*\* ODONTÓLOGO \*\*\*  
131949-3; EMERY SILVA DE MELO TIVERON BORGES : 3a.; V: 3a.;VII:17.07.94  
131985-0; LUIZ ALBERTO DIAS RAMAGEM : 3a.; V: 3a.;VII:16.07.94

Regional: 18053 CSC 10 - CENTRO DE SAÚDE CEILÂNDIA 10

Categoria: \*\*\* MED. CLÍNICA MÉDICA \*\*\*  
131830-6; PAULO ROBERTO BARBOSA : 3a.; V: 3a.;VII:08.07.94

Regional: 19009 HREZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZILÂNDIA

Categoria: \*\*\* ENFERMEIRO \*\*\*  
131881-1; MARIA APARECIDA DOS SANTOS : 3a.; V: 3a.;VII:27.07.94

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*  
131903-5; ELZA CARMEIRO DOS SANTOS FIGUEIREDO : 3a.; V: 3a.;VII:08.07.94

Categoria: \*\*\* TÉCNICO LAB. PAT. CLÍNICA \*\*\*  
131920-5; HONBERTO MARTINS GOMES DE ALENCAR : 3a.; V: 3a.;VII:10.07.94

Categoria: \*\*\* MED. CLÍNICA MÉDICA \*\*\*  
131804-7; SAULO ROBERTO AQUINO E SILVA : 3a.; V: 3a.;VII:01.07.94  
131834-9; MAURICIO SILVA DE LEMOS SOARES : 3a.; V: 3a.;VII:06.07.94

Categoria: \*\*\* MED. PEDIATRIA \*\*\*  
131778-4; ALBERTO TAUHATA : 3a.; V: 3a.;VII:01.07.94  
131821-7; KATIA LUCY DE MELLO LIMA : 3a.; V: 3a.;VII:01.07.94

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: \*\*\* MED. PEDIATRIA \*\*\*  
131833-1; PAULO HENRIQUE DO AMARAL CAMAPUM : 3a.; V: 3a.;VII:03.07.94

ANEXO A INSTRUÇÃO N. DE 31 DE agosto DE 1994 PAG.: 14

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
		CLAS:PAD:CLAS:PAD:DTA VIG.	

Regional: 21035 CSG 1 - CENTRO DE SAÚDE DO GAMA 1

Categoria: \*\*\* ODONTÓLOGO \*\*\*  
131956-6; MONICA GOMES PEREIRA TOSTA : 3a.; V: 3a.;VII:16.07.94

Regional: 21039 CSG 5 - CENTRO DE SAÚDE DO GAMA 5

Categoria: \*\*\* MED. GINECO. E OBSTETRICIA \*\*\*  
131894-2; VALDEREZ DE SOUZA VERGARA : 3a.; V: 3a.;VII:24.07.94

Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Categoria: \*\*\* AGENTE ADMINISTRATIVO \*\*\*  
131549-8; EDUARDO FALEIRO DOS SANTOS : 3a.; I: 3a.;III:24.08.94

Categoria: \*\*\* ARTIFICE-CARP. MARCENARIA \*\*\*  
132092-1; OTAVIO DA SILVA MELLO : UN ; IX: UN ; XI:21.08.94

Categoria: \*\*\* ARTIFICE-OBRAS CIVIS \*\*\*  
132101-3; WASHINGTON BELCHIOR : UN ; IX: UN ; XI:18.08.94

Categoria: \*\*\* ARTIFICE-ALF. COSTURARIA \*\*\*  
132012-2; FLORIVALDO DE JESUS ROCHA RODRIGUES : UN ; IX: UN ; XI:03.08.94  
132074-2; NEREIDE DE MACEDO NOBRE : UN ; IX: UN ; XI:11.08.94

Categoria: \*\*\* MOTORISTA \*\*\*  
132014-9; SILVIO JOSE DE ALMEIDA : 3a.; V: 3a.;VII:03.08.94

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: \*\*\* ASSISTENTE SOCIAL \*\*\*  
132110-2; CLAUDIA ALVES PEREIRA : 3a.; I: 3a.;III:31.08.94

Categoria: \*\*\* ENFERMEIRO \*\*\*  
131931-1; SERGIO MAURO AREAS CARNEVALE : 3a.; V: 3a.;VII:11.08.94

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*  
132026-2; JOSE FERNANDO LEMES DE JESUS : 3a.; V: 3a.;VII:03.08.94  
132076-9; MANCIRENE PEREIRA SANTOS : 3a.; V: 3a.;VII:13.08.94  
132119-6; MARIA DALVA SALVIANO DA SILVA : 3a.; V: 3a.;VII:27.08.94

Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL

Categoria: \*\*\* ARTIFICE-ALF. COSTURARIA \*\*\*  
132003-3; IVONE LUCAS DE OLIVEIRA DE LUCEWA : UN ; IX: UN ; XI:03.08.94

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*  
132027-1; ANA LUCIA MATOS META : 3a.; V: 3a.;VII:03.08.94  
132072-6; JUSCELY FERNANDES DE VASCONCELOS : 3a.; V: 3a.;VII:13.08.94  
132095-5; MARCO ANTONIO ARAUJO : 3a.; V: 3a.;VII:14.08.94

Categoria: \*\*\* TÉCNICO EM RADIOLOGIA \*\*\*  
132077-7; PAULO WEBER BARBOSA : 3a.; V: 3a.;VII:12.08.94

ANEXO A INSTRUÇÃO N. DE 31 DE agosto DE 1994 PAG.: 15

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
		CLAS:PAD:CLAS:PAD:DTA VIG.	

Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL

Categoria: \*\*\* AUX. OP. SERV. DIV. AMAT. PAT. \*\*\*  
132150-1; FRANCISCO NEY CAVALCANTE MOTA : UN ; IX: UN ; XI:26.08.94

Regional: 11012 CSB 1 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 1

Categoria: \*\*\* AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL \*\*\*

131972-8: RICARDO JARDIM CAVALCANTE : 3a.: V: 3a.:VII:03.08.94

Regional: 11045 CSB 6 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 6

Categoria: \*\*\* AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL \*\*\*

132116-1: MONYCA RAMOS DA SILVA BITAR : 3a.: V: 3a.:VII:13.08.94

Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*

131760-1: EDNA MENDES MATOS : 3a.: V: 3a.:VII:13.08.94

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTIMA

Categoria: \*\*\* ODONTOLOGO \*\*\*

132093-9: LEONIDAS DE BARROS SILVA : 3a.: V: 3a.:VII:20.08.94

Categoria: \*\*\* TECNICO EM RADIOLOGIA \*\*\*

132056-4: CLEOSVALDO MOREIRA SILVA : 3a.: V: 3a.:VII:14.08.94

Categoria: \*\*\* MED.CIRURGIA GERAL \*\*\*

131720-2: HERALDO DA COSTA GADELHA JUNIOR : 3a.: V: 3a.:VII:13.08.94

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: \*\*\* ENFERMEIRO \*\*\*

132141-2: ANTONIO CARLOS DE LIMA CARVALHO : 3a.: V: 3a.:VII:20.08.94

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*

132004-1: IEDA CARVALHO : 3a.: V: 3a.:VII:13.08.94

132146-3: ELIZETE BARBOSA FERREIRA : 3a.: V: 3a.:VII:26.08.94

Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*

132144-7: JORGE LUIS RODRIGUES GARCES : 3a.: V: 3a.:VII:28.08.94

Regional: 17027 CST 3 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 3

Categoria: \*\*\* ENFERMEIRO \*\*\*

132070-0: SOYAMA MARIA BRASILEIRO LEITAO : 3a.: V: 3a.:VII:11.08.94

Regional: 18022 CSC 7 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 7

Categoria: \*\*\* ENFERMEIRO \*\*\*

132059-9: VALDETE DE ALMEIDA BRUMACCI : 3a.: V: 3a.:VII:07.08.94

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 31 DE agosto DE 1994 PAG.: 16

MATRIC	: NOME DO SERVIDOR	: SIT.ANT.:	SITUACAO NOVA
		: CLAS:PAD:CLAS:PAD:DTA VIG.	

Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA

Categoria: \*\*\* ENFERMEIRO \*\*\*

131696-6: LIRANEIDE PROBO DE OLIVEIRA : 3a.: V: 3a.:VII:04.08.94

Regional: 18053 CSC 10 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 10

Categoria: \*\*\* ENFERMEIRO \*\*\*

132066-1: MARGARIDA MARIA F. DE ALBUQUERQUE : 3a.: V: 3a.:VII:27.08.94

Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA

Categoria: \*\*\* ODONTOLOGO \*\*\*

132016-5: ANA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO : 3a.: V: 3a.:VII:03.08.94

Categoria: \*\*\* MED.GINECO.E OBSTETRICIA \*\*\*

132107-2: EDUARDO ALMEIDA ROSSI : 3a.: V: 3a.:VII:20.08.94

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: \*\*\* AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO \*\*\*

132054-8: EDILVANE DE SOUZA MARTINS : 3a.: V: 3a.:VII:07.08.94

Regional: 21035 CSG 1 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 1

Categoria: \*\*\* ODONTOLOGO \*\*\*

132019-0: FABIO ALAURI JACOB SABINO : 3a.: V: 3a.:VII:17.08.94

Regional: 21036 CSG 2 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 2

Categoria: \*\*\* AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL \*\*\*

131865-9: VANDA LUCIA DE SOUSA MARTINS : 3a.: V: 3a.:VII:13.08.94

Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL

Categoria: \*\*\* AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL \*\*\*

132162-5: MARCO ANTONIO BAIÃO DO NASCIMENTO : 3a.: V: 3a.:VII:08.09.94

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*

132157-9: SELMA JOSE SANTANA : 3a.: V: 3a.:VII:22.09.94

132174-9: JUCELI ROSA DE OLIVEIRA FONSECA : 3a.: V: 3a.:VII:18.09.94

132186-2: HELDER FELIX DA SILVA : 3a.: V: 3a.:VII:04.09.94

Categoria: \*\*\* TECNICO EM RADIOLOGIA \*\*\*

132222-2: CLAUDIO CAETANO DA SILVA : 3a.: V: 3a.:VII:22.09.94

Categoria: \*\*\* TEC.LABORATORIO-OUTRAS AREAS \*\*\*

132184-6: LUCIENE MENDES DA SILVA : 3a.: V: 3a.:VII:04.09.94

132188-9: ALDILENE DE OLIVEIRA PINTO : 3a.: V: 3a.:VII:04.09.94

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 31 DE agosto DE 1994 PAG.: 17

MATRIC	: NOME DO SERVIDOR	: SIT.ANT.:	SITUACAO NOVA
		: CLAS:PAD:CLAS:PAD:DTA VIG.	

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: \*\*\* AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO \*\*\*

132189-7: SELNIDA ALMEIDA SOUZA : 3a.: V: 3a.:VII:18.09.94

Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*

132129-3: JOSEFA ELISA DE SOUSA : 3a.: V: 3a.:VII:01.09.94

132180-3: DELZIRA ASSUNCAO DA SILVA : 3a.: V: 3a.:VII:09.09.94

132187-1: ELIETE LOPES DE OLIVEIRA : 3a.: V: 3a.:VII:09.09.94

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: \*\*\* FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA \*\*\*

132227-3: SILMARA DE ALMEIDA GONCALVES : 3a.: V: 3a.:VII:25.09.94

Regional: 17061 CST 9 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 9

Categoria: \*\*\* MED.PEDIATRIA \*\*\*

132109-9: LELIA MARIETA SALERMO DEL MENEZZI : 3a.: V: 3a.:VII:08.09.94

132194-3: VERA MARIA MEISTER : 3a.: V: 3a.:VII:25.09.94

Regional: 18021 CSC 6 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 6

Categoria: \*\*\* ENFERMEIRO \*\*\*

132102-1: JOAO MARCIZO DE SOUZA JUNIOR : 3a.: V: 3a.:VII:09.09.94

Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA

Categoria: \*\*\* ENFERMEIRO \*\*\*

132213-3: MARIA BENEDITA DE PAULA FUKUYOSHI : 3a.: V: 3a.:VII:23.09.94

Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA

Categoria: \*\*\* AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO \*\*\*

132179-0: ERENICE DIAS FRUTUOSO : 3a.: V: 3a.:VII:21.09.94

132197-8: ANA MARIA BITTENCOURT BARRETO : 3a.: V: 3a.:VII:15.09.94

Categoria: \*\*\* MED.CLINICA MEDICA \*\*\*

131913-2: JOSE JOAO FERRARONI : 3a.: V: 3a.:VII:09.09.94

Regional: 19043 CSBZ - CENTRO DE SAUDE DE BRAZLANDIA

Categoria: \*\*\* MED.CLINICA MEDICA \*\*\*

132228-1: LUCIANO DOS SANTOS FLORES : 3a.: V: 3a.:VII:25.09.94

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*

132177-3: MARILENE PEREIRA BATISTA DA SILVA : 3a.: V: 3a.:VII:18.09.94

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 31 DE agosto DE 1994 PAG.: 18

MATRIC	: NOME DO SERVIDOR	: SIT.ANT.:	SITUACAO NOVA
		: CLAS:PAD:CLAS:PAD:DTA VIG.	

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: \*\*\* TECNICO EM RADIOLOGIA \*\*\*

132115-3: CELSO LISBOA DA COSTA : 3a.: V: 3a.:VII:02.09.94

Categoria: \*\*\* AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO \*\*\*

132193-5: LUCIA MARIA DE QUEIROZ CRUZ : 3a.: V: 3a.:VII:25.09.94

Regional: 17026 CST 2 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 2

Categoria: \*\*\* AGENTE DE PORTARIA \*\*\*

132290-7: MARIA CASSIMIRA DE RESENDE : UM : IX: UM : XI:03.11.94

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF aplicar Pena de Advertência com base nos artigos 129 e 128, da Lei nº 8.112/90 aos servidores abaixo relacionados, por infringência das normas citas nos Incisos I, III e V, do artigo 116 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de conformidade com os fatos apurados no Processo Administrativo Disciplina nº 061.031013/93 e ratificado pelos despachos da Douta Procuradoria — FHDF nos autos do citado processo.

— HÉLIO MITIHARO NISHI — Assistente Superior de Saúde — Médico Gineco e Obstetrícia, matrícula nº 122.818-8, lotado no HRT.

— JOSÉ EDGAR LOPES DOS SANTOS — Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco e Obstetrícia, matrícula nº 117.252-2, lotado no HRT.

— ANTONIO CESAR HUMMEL — Assistente Superior de Saúde — Médico Gineco e Obstetrícia, matrícula 123.470-6, lotado no HRT.

— SEBASTIÃO MONTEIRO DE MELO — Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco e Obstetrícia, matrícula nº 115.939-9, lotado no HRT.

GERALDO FERREIRA DA SILVA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETOR

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL INSTRUÇÃO DE 29 DE AGOSTO DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias e conforme consta do Processo nº 030.007.349/94,

**RESOLVE:**

Designar a servidora CÉLVORA MADELENE DE CASTRO, matrícula nº 3532-7, ASSS, 1ª Classe, Padrão II, EP-57, para substituir o Diretor da COTEME, DFG-11, no período de 25.08.94 a 17.09.94.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENZES  
INSTRUÇÃO DE 29 DE AGOSTO DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias e conforme consta do Processo nº 030.007.349/94,

**RESOLVE:**

Designar o servidor DIVINO XAVIER DA SILVA FILHO, matrícula nº 3797-4, AISS, 1ª Classe, Padrão III, EP-74, para substituir o Gerente Administrativo da COTEME, DF-06, no período de 25.08.94 a 17.09.94.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES  
INSTRUÇÃO DE 22 DE AGOSTO DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação da candidata VALÉRIA CRISTINA F. C. DE A. PINTO, Classificação: 5º, nomeada através da Instrução de

08 de julho de 1994, publicada no DODF N° 136, de 13 de julho de 1994, para o Cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais — Área de Competência: Social, Especialidade: Assistente Social.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

### INSTRUÇÃO DE 29 DE AGOSTO DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias e conforme consta do Processo nº 030.007.349/94,

**RESOLVE:**

PRORROGAR até 17.09.94, a contar de 25.08.94, o afastamento da servidora LUZIA DO CARMO MARTINS, matrícula nº 2245-4, Classe Especial, Padrão III, EP-69, DFG-06, ocorrido através da Instrução de 08.08.94, publicada no DODF de 11.08.94, Página 17.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

### INSTRUÇÃO DE 29 DE AGOSTO DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias e conforme consta do Processo nº 030.007.349/94,

**RESOLVE:**

PRORROGAR até 17.09.94, a contar de 25.08.94, o afastamento do servidor HUGO COSTA, matrícula nº 8095-0, do exercício do Cargo de Diretor da COTEME, DFG-11, ocorrido através da Instrução de 08.08.94, publicada no DODF de 11.08.94, página 17.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

### DIRETORIA EXECUTIVA

#### INSTRUÇÃO DE 22 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 10, de 13.06.94,

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação de posse de SHIRLEY ROCHA CÉZAR, no Cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, Especialidade: Assistente Social, por 30 (trinta) dias a contar de 11.08.94, nos termos do artigo 13, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Instrução de nº 01 de 13.06.94,

**RESOLVE:**

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo Público, conforme o disposto no inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, do servidor JÚLIO SEZAR GOMES FERREIRA, mat. 7326-1, AISS, EP-79, do Quadro de Cargos de Provedimento Efeito da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 01.08.94.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

## SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO DE 26 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Decreto n° 13.447/91, de 17.09.91,

RESOLVE:

Conceder, na forma do Decreto n° 13.447/91, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse do GDF, às servidoras LUCIANA LIMA DE CARVALHO, matrícula n° 42.202-9, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e LUCIANA DA SILVA MONTON, matrícula n° 42.210-X, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 03/08/94.

À Chefia imediata do servidor cabe inteira observância dos dispositivos do Decreto n° 13.447/91, de 17.09.91, citado.

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA —  
TERRACAP

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO N°: 181 REALIZADA EM: 28.07.94

SESSÃO N°: 1345ª

PROCESSO N°: 111.001.187/94-7

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF

ASSUNTO: Celebração de Convênio entre o DER/DF e a TERRACAP  
RELATOR-Conselheiro: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

O Conselho, com o voto do relator e, tendo em vista o contido no presente Processo,

RESOLVE:

a) — Autorizar a formalização do Convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem do DF — DER/DF e a TERRACAP, com o objetivo de executar os serviços de ruas em revestimento primário nas Quadras Econômicas da EPTG;

b) — autorizar a realização de despesa no montante de 33.972, 82 (trinta e três mil novecentos e setenta e duas vírgula oitenta e duas) URVs;

c) — encaminhar ao DER/DF para apreciação daquele Órgãos;

d) — ratificação do ato pelo Sr. Secretário de Obras e, publicação, consoante prazo estipulados no Art. 26 da Lei 8.666/93;

e) — encaminhar à DIAFI para emissão da Nota de Empenho e à SETRA/DIJUR para elaboração final do instrumento de Convênio; e

f) — dar ciência à Câmara Legislativa do Distrito Federal, quanto à lavratura do Convênio, na forma do parágrafo segundo do Art. 116 da Lei 8.666/93.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E  
URBANO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no artigo 7° do Decreto n° 13.447, de 13 de setembro de 1993.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço de 15 de agosto de 1994, publicado no DODF n° 162 de 19 de agosto de 1994, que concedeu INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE a servidora MARIA CLARA DA CRUZ, matrícula n° 85.158-6.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM —  
DER -DF

INSTRUÇÃO DE 29 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2°, alínea "d" do Decreto n° 12.469, de 06.07.90,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio por assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, ao servidor abaixo relacionado:

Nome: JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, matrícula n° 92.930-1

Quinquênio: 2° de 23.01.86 a 22.01.91.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO  
COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO N° 4600/94 — CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2°, inciso IX, do Decreto n° 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4°, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Adalberto Cleber Valadão, constante do Processo n° 096.003613/94, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Aprovar a criação do desmembramento da Linha 205.2 — Gama Leste (Q.17) / Taguatinga Norte, classificada como Ligação 1, cujo itinerário e tabela horária constam do Processo de n° 096.003613/94.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de agosto de 1994

Presidente: JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO

Membros: CELSO CARLOS BATISTA GOMES, ABDALA CARIM NABUT, IVO CLÁUDIO DE SOUZA (Suplente), CLÁUDIO A. FONTES DIEGUES, MÁRCIO VIEIRA LOBO, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, ANTÔNIO NONATO DA SILVA, CARLOS ANTÔNIO LEAL, GERMANO MARTINS DOS SANTOS, PAULO CÉSAR MARQUES DA SILVA, VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA.

RESOLUÇÃO N° 4601/94 — CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2°, inciso IX, do Decreto n° 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4°, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do Processo n° 096.003612/94, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Aprovar a criação no serviço do tipo convencional, das linhas 0.219 — Gama/DF-290 / W3 Sul/W3 Norte e 0.220 — Gama (DF-290) / L2 Sul/Norte (Esplanada), classificadas como linhas de Ligação 1, cujos itinerários e tabelas horárias constam do Processo de n° 096.003612/94.

2. Os preços de passagem iniciais são os seguintes, de acordo com o artigo 1°, inciso I, do Decreto n° 15.755, de 07 de julho de 1994;

- I — R\$ 0,80 (oitenta centavos), para passagem integral;  
 II — R\$ 0,26 (vinte e seis centavos), para passagem com desconto.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 4. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de agosto de 1994

Presidente: JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO  
 Membros: CELSO CARLOS BATISTA GOMES, ABDALA CARIM NABUT, IVO CLÁUDIO DE SOUZA (Suplente), CLÁUDIO A. FONTES DIÉGUES, MÁRCIO VIEIRA LOBO, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, ANTÔNIO NONATO DA SILVA, CARLOS ANTÔNIO LEAL, GERMANO MARTINS DOS SANTOS, PAULO CÉSAR MARQUES DA SILVA, VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA.

### DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 009-DMTU, DE 13 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL — DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e utilizando-se dos termos do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1992, que regulamenta a Lei nº 7.063, de 06 de dezembro de 1992; Considerando o que consta do Processo nº 096.003.609/94;

RESOLVE:

1. Delegar competência ao Titular da Coordenação Administrativo-Financeira deste Departamento para autorizar a realização de aquisições, com dispensa da licitação, nas situações estabelecidas pelo artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.
2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se disposições em contrário.

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI

(Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DODF nº 168, de 29/08/94).

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 300 DE 24 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, tendo em vista o que consta do Processo nº 073.002.589/94,

RESOLVE:

MANDAR AVERBAR para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado no total de 802 (oitocentos e dois) dias, pelo funcionário JOSÉ VALNEIO VASCONCELOS, matrícula nº 91.344-8, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão Expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social — INSS, em 29 de junho de 1994.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
 Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Nº 168, de 29.08.94, página 22.)

### DEPARTAMENTO DE COMERC. MATERIAL AGROPECUÁRIO CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO 073002848/94 — INTERESSADO: DECOM — Autorizo o fornecimento de 001(uma) diária, ao servidor CARLOS GOMES PEREIRA, quando do deslocamento do mesmo para o estado de Goiás, cidades de Formosa e Cabeceiras, para transporte de mercadorias até as Unidades de Revenda locais, nos dias 22 e 23 de agosto de 1994.

PROCESSO: 073002848/94 — INTERESSADO: DECOM — Autorizo o fornecimento de 001(uma) diária, aos servidores FRANKLIN SILVA COUTO, IVANILDO CAVALCANTE DE SANTANA, ANTONIO ALVES DE LIMA, e FRANCISCO DE ASSIS B. RIBEIRO, quando do deslocamento dos mesmos para o estado de Goiás, cidades de Formosa e Cabeceiras, para descarga de mercadorias nas Unidades de Revenda locais, nos dias 22 e 23 de agosto de 1994.

PROCESSO: 073002849/94 — INTERESSADO: DECOM — Autorizo o fornecimento de 001(uma) diária, aos servidores ULISSES NEVES DE BRITO e RICARDO MERAZZI, quando do deslocamento dos mesmos para o estado de Goiás, cidade de Posse, para transporte de mercadorias na Unidade de Revenda local, nos dias 25 e 26 de agosto de 1994.

PROCESSO: 073002849/94 — INTERESSADO: DECOM — Autorizo o fornecimento de 001(uma) diária, aos servidores ANTONIO ALVES DE LIMA, TITO DE OLIVEIRA CASTRO e JOSÉ APARECIDO DA SILVA, quando do deslocamento dos mesmos para o estado de Goiás, cidade de Posse, para descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, nos dias 25 e 26 de agosto de 1994.

JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO  
 Diretor-Executivo

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA, mat. nº 30.799-8, Chefe de Gabinete, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, para substituir o Diretor do DEFER, SERGIO LIMA DA GRAÇA, no período de 30/08 a 03/09/94, por estar o titular em igual período participando do ENCONTRO DE AVALIAÇÃO DE CAPOEIRA NOS XXII JEB's — JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS, na cidade de Recife/PE.

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar o servidor GILMAR OLIVEIRA TAVARES, Matrícula nº 00.393-X, Chefe da Seção Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, para substituir MARIA BASTOS MARTINS, Diretora da Divisão de Administração Geral, Código DFG-12, no período de 30/08 a 03/09/94, por estar a titular em igual período substituindo o Chefe de Gabinete.

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

## RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ NILTON PEREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 00.325-5, Técnico de Administração Pública, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, para substituir GILMAR OLIVEIRA TAVARES, Chefe da Seção Pessoal, Código DFG-02, no período de 30/08 a 03/09/94, por estar o titular em igual período substituindo a Diretora da Divisão de Administração Geral.

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

## RESOLVE:

Designar a servidora MARIA BASTOS MARTINS, matrícula nº 00.469-3, Diretora da Divisão de Administração Geral, Código DFG-12, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, para substituir CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA, Chefe de Gabinete, Código DFG-14, no período de 30.08 a 03.09.94, por estar o titular em igual período substituindo o Diretor do DEFER.

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

## RESOLVE:

Designar a servidora ALDA TEOTONIO TORRES SOARES, matrícula nº 00.063-9, Técnico de Administração Pública, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, para substituir ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS, Chefe da Seção de Pesquisa e Capacitação Técnica, Código DFG-05, no período de 30/08 a 03/09/94, por estar o titular em igual período substituindo o Diretor da Divisão de Pesquisa.

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA DE ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

## RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.377-8, Técnico de Administração Pública, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, para substituir ALDA TEOTONIO TORRES SOARES, Secretário Administrativo, Código DFG-02, no período de 30.08 a 3.09.94, por estar a titular em igual período substituindo o Diretor da Divisão de pesquisa.

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

## RESOLVE:

Designar o servidor ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS, matrícula nº 00.290-9, Chefe da Seção de Pesquisa e Capacitação Técnica do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, para substituir o Diretor da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica, Código DFG-11, CESAR AUGUSTUS SANTOS BARBIERI, no período de 30.08 a 03.09.94, por estar o titular em igual período participando do ENCONTRO DE AVALIAÇÃO DE CAPOEIRA NOS XXII JEB's - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS, na cidade de Recife/PE.

CÉSAR BAIOCCHI

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SERVIÇO DE PESSOAL

Servidora: HELOISA PIRES COSTA RODRIGUES  
Matrícula: 41.963-X

Despacho: Conceder o benefício salário-família, nos termos do art. 197, da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes: FABIO PIRES COSTA RODRIGUES, filho, nascido em 11.07.83; JULIANA PIRES COSTA RODRIGUES, filha, nascida em 26.07.85 e RAFAELA PIRES COSTA RODRIGUES, filha, nascida em 29.10.87 a partir de julho de 1994, conforme certidões apresentadas.

Brasília, 26 de agosto de 1994

DEUSITA HELENA CORTES  
Serviço de Pessoal  
Chefe

## SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1994.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26.06.86,

## RESOLVE:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 40 (quarenta) horas extras ao servidor JOSÉ DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 34.569-5, Auxiliar de Administração Pública, por serviços extraordinários prestados no mês de setembro do corrente ano.

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1994

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.02804/90,

## RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora IRENE CUSTÓDIA MAGALHAES MESQUITA, matrícula nº 37.865-8, Analista de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assessor de Gabinete desta Secretaria.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

**PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1994**

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.02804/90,

**RESOLVE:**

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora ERMINA LOPES CARDOSO, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do SLU, pelo Encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

**PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1994**

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.02804/90,

**RESOLVE:**

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora ESMEERALDA PEREIRA RAMOS, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do SLU, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

**PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1994**

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

**RESOLVE:**

Mandar Cessar, na forma do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, da servidora MARIA EDNA MONTEIRO, matrícula nº 19.507-3, a partir de 01 de setembro de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

**PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1994**

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.02804/90,

**RESOLVE:**

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora MARIA AUGUSTA MACHADO BRITO, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do SLU, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

**PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1994**

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.02804/90,

**RESOLVE:**

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora RAIMUNDA NONATO MACEDO, matrícula nº 37.889-5, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PROCESSO Nº: 190.000.354/94

INTERESSADO: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Ratifico a Dispensa de Licitação do Processo licitatório em favor do Credor acima mencionado, em face da Dispensa de Licitação prevista no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666, de acordo com o Processo em referência.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1994

MARIA DO CARMO LIMA BEZERRA

Secretária

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA – SLU****ENCARREGADA DE SINDICÂNCIA****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO “SLU” DE 26 DE AGOSTO DE 1994**

O ENCARREGADO DA SINDICÂNCIA determinada pela Ordem de Serviço “SLU” de 26 de agosto de 1994, do Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

DESIGNAR nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES TAVARES DA NÓBREGA, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 83.241-3, do Quadro de Pessoal, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para exercer a função de Secretária, na Sindicância relativa ao Processo 094.000.586/94.

FRANCISCO DO NASCIMENTO FREITAS

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

Processo: 190.000.329/94

Assunto: Concessão de Diárias nº 006/94

Autorizo a concessão de 05 (cinco) diárias, a favor de PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM, Diretor-Presidente, para atender despesas com viagem à cidade do Rio de Janeiro, para participar do “CURSO DE GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA COOPERATIVA”, nos dias 12 a 16 de setembro de 1994.

Brasília, 25 de agosto de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM  
Presidente

**JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

**R E S O L V E :**

Autorizar o pagamento de horas extras aos funcionários deste Jardim Zoológico, referente ao mês de julho de 1994, nos termos do Processo nº 00190 000440/93.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	HORAS EXTRAS
90.765-0	Ivo Graciano de Souza	018
90.772-3	João Gonçalves da Cruz	070
90.782-0	José Olímpio de Siqueira	018
90.823-1	Walter Pereira Lima	060
92.057-6	Antônio Davide Soares	057

92.064-9	Élcio Moreira da Silva	033
92.261-7	Manoel Luiz Gomes	028
92.471-7	Miguel Batista de Lima	009
92.877-1	João de Deus Sales	023
92.939-5	Vantuir José Tavares	100
92.957-3	José Sílvio Moreira da Silva	032
92.963-8	Raimundo Barbosa Ribeiro	032
92.991-3	Edmilson Souza Sampaio	060
93.010-5	José Rodrigues dos Santos	063
93.035-0	José Nunes Soares	048
93.079-2	Clemente Francisco de Sales	044
93.084-9	Euripedes Vicente Costa	038
93.189-6	José Geraldo de Sousa	046
93.202-7	Heleno de Sousa	040
93.356-2	Afonso Alves de Queiroz	012
93.447-X	Antônio Isaias de Lucena	080
93.669-3	Edmilson Rosa Gabriel	040
93.750-9	Inocêncio dos Santos	032
94.006-2	Heleno Oliveira Silva	030
94.023-2	Ivone Cardoso de Oliveira	077
94.094-1	Eusébio Alves da Silva	020
94.099-2	João São Pedro de Souza	024
94.100-X	Francisco Antônio de Lima	012
94.180-8	Ailton Martins de Oliveira	016
94.211-1	Francisco Augusto Barbosa Lima	022
94.238-3	Francisco Alves de Lima	012
94.267-7	Wilson Rodrigues da Silva	008
94.268-5	Elpídio Alves Romeiro	104
94.346-0	Miriam das Graças de Melo	020
94.353-3	Núbia Feitosa Braga Lourenço	012
94.361-4	Eva Marli Soares	144
94.363-0	Maria Marta Ribeiro	008
94.375-4	Edilson Alves de Souza	012
94.380-0	José Carlos Lopes de Oliveira	096
T. SERV.	039 TOTAL HORAS EXTRAS MÊS:	1.600

Brasília-DF, 30 de agosto de 1994.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

## PROCURADORIA GERAL

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO: 020.000.082/91

INTERESSADA: VALÉRIA MOREIRA SILVA

MATRÍCULA: 24.997-1

DSPACHO: Defiro, mais 1/5 da Representação Mensal do DF-11, a partir de 30.08.94, referente a 4ª parcela, totalizando assim 4/5 da Representação Mensal do DF-11, da Lei nº 6.732/79.

PROCESSO: 020.000.840/92

INTERESSADA: MARCIA GOMES DA COSTA

MATRÍCULA: 24.914-9

DESPACHO: Defiro, mais 1/5 da Representação Mensal do DF-11, a partir de 30.08.94, referente a 5ª parcela, totalizando assim 5/5 da Representação Mensal do DF-11, da Lei nº 6.732/79.

Brasília, 30 de agosto de 1994.

CLARA MARIA DO NASCIMENTO

Divisão de Administração Geral

Diretora

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3160. Nº DO PROCESSO: 092.004115/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Ho-

mologação e Adjudicação da Tomada de Preços TP nº 056/94-CAESB pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada de 27.600 (vinte e sete mil e seiscentos) quilos de açúcar refinado especial (qualidade extra), descritos no item 01 do Edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do item 12.302.202.210-0. VALOR: R\$ 20.424,00 (vinte mil quatrocentos e vinte e quatro reais). PRAZO: os materiais serão entregues parceladamente, de acordo com o cronograma constante do Anexo I, a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: contado a partir de sua assinatura, expirar-se-á em 31/12/94. DATA DA ASSINATURA: 26/8/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA Indústria Goiana de Café Ltda – Walid de Melo Pires Sariedine.

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3161. Nº DO PROCESSO 092.004326/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços TP nº 059/94-CAESB pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada de pneus e câmaras de ar, itens 01, 05, 07, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 28, 29, 30 e 33, do anexo I do edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Código 12.302.202.202-9. VALOR: R\$ 54.590,26 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e vinte e seis centavos). PRAZO: os materiais deverão ser entregues à critério da Caesb, de acordo com as suas necessidades. A primeira entrega efetivar-se-á, após a data da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: o prazo de vigência expira-se-á em 31/12/94. DATA DA ASSINATURA: 31/8/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: Pneuminas S/A – Indústria e Comércio – Teresa Marçal da Silveira.

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3162. Nº DO PROCESSO: 092.004326/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da TP nº 059/94-CAESB pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada de pneus e câmaras de ar, itens 04, 10, 11, 12, 15 e 27, do anexo I do edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Código 12.302.202.202-9. VALOR: R\$ 921,00 (novecentos e vinte e um reais). PRAZO: os materiais deverão ser entregues à critério da Caesb, de acordo com as suas necessidades. A primeira entrega efetivar-se-á após a data da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/94. DATA DA ASSINATURA: 31/8/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: OK BENFICA PNEUS LTDA – Dirceu Ferreira Diniz.

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3163. Nº DO PROCESSO: 092.004326/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da TP nº 059/94-CAESB pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada de pneus e câmaras de ar, itens 02, 08, 09, 22 e 31, do anexo I do edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da Caesb. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Código 12.302.202.202-9. VALOR: R\$ 2.556,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). PRAZO: os materiais deverão ser entregues à critério da Caesb, de acordo com as suas necessidades. A primeira entrega efetivar-se-á após a data da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/94. DATA DA ASSINATURA: 31/8/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: RECAPAGEM ROYAL LTDA – Ueliton Baltasar Caetano.

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3164. Nº DO PROCESSO: 092.004326/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços TP nº 059/94-CAESB pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: fornecimento pela

Contratada de pneus e câmaras de ar, itens 03, 06, 17, 23, 26 e 32, do anexo I do edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Código 12.302.202.202-9. VALOR: R\$ 4.664,16 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). PRAZO: os materiais deverão ser entregues à critério da Caesb, de acordo com as suas necessidades. A primeira entrega efetivar-se-á após a data da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: o prazo de vigência expira-se-á em 31/12/94. DATA DA ASSINATURA: 31/8/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO — William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: Curinga dos Pneus Ltda — Roberto Teixeira de Matos.

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO CONTRATO N° 3165. N° DO PROCESSO: 092.004115/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços TP n° 056/94-CAESB pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada de 6.120 (seis mil cento e vinte) quilos de café torrado e moído em pó, de especial qualidade, descritos no item 02 do Edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do item 12.302.202.210-0. VALOR: R\$ 27.417,60 (vinte e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos). PRAZO: os materiais serão entregues parceladamente, de acordo com o cronograma constante do Anexo I, a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: contado a partir de sua assinatura, expirar-se-á em 31/12/94. DATA DA ASSINATURA: 26/8/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO — William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: Marcel Assessoria Comércio e Representações Ltda — Celmo Ernany Araújo.

#### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 111.003.797/94-7-ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 56/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP E A GW — CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: execução dos serviços de abertura e encasalhamento de vias do Setor de Oficinas Norte SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: conforme licitação, mediante Carta Convite N° 76/94 homologada pelo Presidente da TERRACAP nos termos da Lei N° 8.666/93. VALOR: R\$ 93.805,01 (noventa e três mil, oitocentos e cinco reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 459051-OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO 04 — OBRAS RODOVIÁRIAS URBANIZAÇÃO NO DF, conforme Nota de Empenho N° 1813/94, datada de 29/08/94. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 20(vinte) dias corridos, contados a partir da expedição de Ordem de Serviço pelo Diretor Técnico e o prazo de vigência do presente contrato será de 60(sessenta) dias corridos, contados da data de assinatura. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 29.08.94. Sujeitam-se as partes convenientes às normas da Lei N° 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO GOULART. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

#### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 111.518.953/83.3. ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 57/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e PASSARELO & CASECA LTDA. OBJETO: Loja n° 55 (cinquenta e cinco), da Galeria dos Estados. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com fundamento no artigo 24, da Lei n° 4.545, de 10.12.64, Resolução n° 157/89-CONAD-TERRACAP, de 31.08.89 e decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.602 Sessão, datada de 17.08.94. VALOR: R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) mensais. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir de 26.08.94. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: PERMISSONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 26.08.94. P/PERMISSORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/PERMISSONÁRIA: HELENICE FREIRE CASECA RUFFO. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

#### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 111.003.786/94-7-ESPÉCIE: CONVÊNIO N° 55/94. CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB. OBJETO: Dotar de iluminação pública o acesso ao Setor de Oficinas Norte SOF/N-VIA OA-5, compreendendo a instalação de 56(cinquenta e seis) postes de aço, curvos, de 7,50 metros, com luminárias para lâmpadas a vapor de mercúrio, com potência de 250 watts e 02(dois) transformadores trifásicos de 30 KVA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput do art. 25, da Lei N° 8.666/93, e decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1585ª. Sessão, realizada em 07/06/94. VALOR: R\$ 72.092,00(setenta e dois mil, noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 459051 — OBRAS E INSTALAÇÕES, PROJETO 5017 — EXEC. OBRAS, SERV. CONSTR. URBANIZAÇÃO NO DF, conforme Nota de Empenho N° 1557, datada de 01/08/94. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 20(vinte) e 60(sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 29.08.94. Sujeitam-se as partes convenientes às normas da Lei N° 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e DOMINGOS LAMOGIA DE SALES DIAS. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

#### FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA-DEMA TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO N° 001/94 ao CONTRATO N° 098/94. Firmado em 18 de maio de 1994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Ricardo de Aguiar Attuch. OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados na Chácara 134 NR. Tabatinga-Brasília-DF. VIGÊNCIA: 10 (dez) dias. valor: R\$ 746,40 (Setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO N° 002/94 ao CONTRATO N° 112/94. Firmado em 14 de junho de 1994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Aramis Sergio Beltrami. OBJETO: Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados nos Lotes 44,134 a 317 NR. Rio Preto-Brasília-DF. VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias. VALOR: R\$ 293,95 (Duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO N° 001/94 ao CONTRATO N° 155/94. Firmado em 22 de agosto de 1994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Sanga Puttã Comercial Agrícola Ltda. OBJETO: Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados nos Lotes 9, 10 e 20-Núcleo Rural Taquara-Brasília-DF. VIGÊNCIA: 03 (três) dias. VALOR: R\$ 235,40 (Duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
Presidente

#### SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO CENTRO DE EXCELÊNCIA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA DO DISTRITO FEDERAL-CEDIT EXTRATO DE ESTATUTO

O CENTRO DE EXCELÊNCIA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA DO DISTRITO FEDERAL-CEDIT, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada e tem por finalidade constituir-se como um Instituto de Certificação de Qualidade Gráfica, indicando as obras que possam ser do ponto de vista da qualidade recomendadas. Integram a estrutura básica da entidade as seguintes unidades orgânicas: Conselho Deliberativo; Conselho Fiscal; Previdência; Conselho de Gestão. Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo, também presidente da entidade, representa-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da Entidade. Seu patrimônio é constituído pela contribuição dos sócios; bens móveis, imóveis e direitos adquiridos a qualquer título; doações e subvenções de entidades públicas e privadas; rendas em seu favor constituídas por terceiros; outras receitas de qualquer natureza. Em caso de dissolução da Entidade, o Presidente convocará uma Assembléia Geral

de Dissolução, composta pelos membros do Conselho Deliberativo e sócios fundadores que deverão tomar essa decisão com o voto de, pelo menos, dois terços desses associados, devendo o seu patrimônio ser revertido preferencialmente para instituição congênere ou outra a critério do Conselho Deliberativo. O Estatuto poderá ser reformado por decisão da maioria simples dos membros do Conselho Deliberativo. Antônio Carlos Araújo Navarro — Presidente do CEDIT.

**ASSPROCAN — ASSOCIAÇÃO PROJETO CANAA  
EXTRATO DO ESTATUTO**

ASSPROCAN — ASSOCIAÇÃO PROJETO CANAA, entidade beneficente sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, com sede provisória e foro sito a QI — 05 bloco B lote 37, Lj. 01 Guará D.F; objetivos: Prestar Assistência Social e Solidariedade Humana a Todos. a administração será por Presidente e Vice-presidente, 1Q e 2Q Secretários, 1Q e 2Q Tesoureiros. Compete ao presidente representar a Entidade em juízo e fora dele. ou subsidiariamente. No caso de dissolução os bens serão entregues a outra instituição congênere e da mesma Convenção. A reforma deste estatuto será por decisão de 2/3 de seus membros. PR. DANIEL LOPES DE SOUZA.

(DAR R\$ 14,45)

**CLINICAL SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA  
EXTRATO DO DISTRATO SOCIAL**

DENOMINAÇÃO SOCIAL: CLINICAL SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA. SEDE: Já estabelecida a SHL/NORTE — BLOCO "J" — Qd. 01 — SALA 04 Brasília-DF. FINALIDADE: Prestação de serviços médicos hospitalares em papel. GERÊNCIA: MARISA CARLA QUEIROZ ALVES DA CUNHA e HAROLDO DA COSTA GADELHA JUNIOR. MOTIVO Através desta, distratou a sociedade por razões de desinteresse dos sócios em dar prosseguimento as atividades, o que se propusera na Cláusula onde está discriminada o objetivo social, em virtude de ambos os sócios exercerem atividades paralelas a clínica, não mais dispondo de condições para continuarem com a firma no Distrito Federal. DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude do Distrato Social, os sócios signatários são reembolsados neste ato dos valores respectivos as suas cotas do Capital discriminados no Distrato Social, pelo que dão plena, Geral e raza quitação, para nada reclamarem em termo algum.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1994

(DAR — R\$ 26,01)

**CLÍNICA OTORRINO OSWALDO NASCIMENTO S/C  
(ALTERAÇÃO CONTRATUAL)**

CLÍNICA OTORRINO OSWALDO NASCIMENTO S/C, registrada no CGC/MG sob o n° 37.160.645/0001-00, com sede e foro no SHIS H LOC QI 15 CONJ C/PARTE SL 19 H G GARDEN BRASÍLIA-DF, neste ato altera seu endereço para SMH/NRTE QD 02 BL A N° 10 SL 904 (ED. DAS CLÍNICAS).

(DAR R\$ 15,89)

**ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE EVANGÉLICA  
PRESBITERIANA RENOVADA — ACEPRE**

**EXTRATO DE ESTATUTO**

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE EVANGÉLICA PRESBITERIANA RENOVADA. SEDE E FORO: Sito a QNP 16 — conjunto "C" lote n° 49 — Setor "P" Sul — Ceilândia — DF. FINALIDADE: Administrar as partes Social e Cultural, criando Creches, Área de Tratamento de Viciados e Drogados, Lazer e Esporte; realizar convênios para Serviços Médicos, Cursos Profissionalizantes, aquisição de Vestuários e Medicamentos; e representar, junto aos Poderes Constituídos, os interesses da ASSOCIAÇÃO. DURAÇÃO: Tempo Indeterminado. REPRESENTAÇÃO: compete ao Presidente, no todo ou em parte, representação junto as Outras Associações, Igrejas, Órgãos Jurídicos e Governamentais Federal e/ou Estadual. EXTINÇÃO: Dar-se-á por Resolução do Conselho, em maioria absoluta, dos membros da Igre-

ja. ESTATUTO: Aprovado em AGE realizada em 26.01.94. O presente Estatuto poderá, desde que aprovado em Assembléia, por maioria absoluta, ser reformado. Brasília, 17 de agosto de 1994.

LUIZ GONZAGA NETO  
Presidente

**TEMPLO DE JESUS**

**EXTRATO DO ESTATUTO**

O TEMPLO DE JESUS é uma entidade sem fins lucrativos, com sede provisória à QNQ 02 CONJ 09 LOTE 22 CEILÂNDIA/DF. Foro em Brasília-DF. Tempo de duração INDETERMINADO. Finalidade, Viver e anunciar o Evangelho de JESUS CRISTO, tanto no seu aspecto Espiritual, como social podendo para isto organizar congregações, estabelecimentos sociais, e educacionais necessários. A Diretoria é Composta de: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro. O seu Patrimônio será constituído de doações, legados, bens móveis e imóveis, que serão registrados em nome do Templo, é representado ATIVA e passivamente, Judicial e Extrajudicialmente pelo Presidente. O seu Estatuto, é reformável no tocante a Administração mediante a aprovação entre os seus membros de 2/3. Seus membros não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais. Se Extinta a mesma por votação unânime de seus membros, seu Patrimônio será entregue a uma outra Instituição que siga os mesmos Princípios e fins. Presidente: EDILEUZA FERREIRA DOS SANTOS.

(DAR — R\$ 37,57)

**CONSELHO DE REPRESENTANTES COMUNITÁRIOS DE  
PLANALTINA-DF**

**EXTRATO DE ESTATUTO**

O CRCP — CONSELHO DE REPRESENTANTES COMUNITÁRIOS DE PLANALTINA-DF é sociedade civil sem fins lucrativos, que tem como objetivo congregar as forças representativas da comunidade para o trabalho de conscientização, interpretação e solução dos problemas existentes em Planaltina e entorno. O CRCP é dirigido pela Assembléia Geral e terá uma Diretoria Executiva composta de Presidente, Vice-presidente, Secretário Executivo, 1° e 2° secretários, 1° e 2° Tesoureiro e Conselho Fiscal, com mandato de 2 (dois) anos. O CRCP será entidade que apoiará o trabalho junto a Administração Regional de Planaltina-DF e dos órgãos do GDF — Governo do Distrito Federal.

**ENGEVIX ENGENHARIA S/C LTDA**

ENGEVIX ENGENHARIA S/C LTDA, é uma entidade civil com fins lucrativos, com sede em São Paulo/capital, possuindo filial em Brasília no SCS — Q. 2 Bloco "C" n° 180 — Edifício Cedro II, 5° andar, tempo de duração indeterminado. A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de engenharia consultiva relativos a planejamento, elaboração de estudos de reconhecimento, viabilidade, viabilidade técnica; elaboração de anteprojetos e de projetos básicos, elaboração de projetos executivos, cálculos de custos; coordenação, acompanhamento, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços; diligenciamento de compras, inspeção, controle e comissionamento de instalações e treinamento de pessoal; preparo de especificações e de editais de licitações e seleção de propostas para a execução de obras e serviços; pesquisas, assessoramento e consultoria, tudo relacionado com qualquer uma das seguintes atividades: I — No campo da engenharia civil: a) hidráulica e saneamento; b) transporte; c) arquitetura e edificações; d) obras de arte; e) geotecnia e geologia; f) topografia; g) barragens, diques e contenções. II — No campo da engenharia elétrica: a) geração, transmissão e distribuição de energia; b) informática; c) teletransmissão de informações. III — No campo da engenharia industrial: a) química, b) mecânica. IV — Nos campos da arquitetura, urbanismo e ecologia: a) arquitetura; b) urbanismo; c) ecologia. A diretoria é composta dos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente e Dois Diretores. A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social. Os membros responderão pelas obrigações contraídas pela instituição, em caso de dissolução e reforma do Estatuto será deliberado por 2/3 dos membros da Diretoria.

(DAR — R\$ 41,91)

## PUBLIARTE LTDA

## 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PUBLIARTE LTDA, Empresa inscrita no CGC nº 00.127.304/0001-14 resolve alterar seu Contrato Social nas seguintes condições: muda Sede Social para SCLN QD. 02 Lote "D" Mod. B Sala 517 — Brasília-DF. Ficando inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social.

(DAR — R\$ 13,01)

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS  
HUMANOS

Aviso nº 106/94 — IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ANALISTA, TÉCNICO E AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL — DER/DF

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante nos Editais nºs 099, 100 e 101/94 — IDR, publicados no DODF nº 131, de 07/07/94, comunica que o resultado, após recursos, da Prova Escrita Objetiva — Fase 1 do Concurso Público para os Cargos de Analista, Técnico e Auxiliar de Atividades Rodoviárias do Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal — DER/DF, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 02/09/94, a partir das 15 horas.

Brasília, 31 de agosto de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

## AVISO DE JULGAMENTO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Concorrência nº CI-001/94-CAESB, para execução de obras da estação de tratamento de esgoto de Samambaia, da forma que se segue: firma vencedora URBRÁS — Urbanização e Premoldados Ltda, com o preço global, no valor de R\$ 5.133.362,88 (cinco milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Brasília, 31 de agosto de 1994

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS  
NOVACAP  
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 069/94 — SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE PÓ DE BRITA CALCÁRIA, PEDRISCO LIMPO E BRITA Nº 01.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16.09.94 — às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 070/94 — SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE LIMPADOR DE CHAPAS, PAPEL CHAMEX, EMBRULHO, SUPER BOND, APERGAMINHADO "CHAMBRIL", JORNAL E FLOR POST, REVELADOR, RESTAURILITO, STENCIL, SOLVENTE, TONER, TINTA PARA MIMÉOGRAFO E OUTROS.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16.09.94 — às 10:00 horas.

Chamamos a atenção das firmas interessadas nas licitações em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia e horários acima citados, na Sala de Licitações localizada no 1º andar do Edifício Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas Lote "B" em Brasília — DF. Os Editais e anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 30 de agosto de 1994  
APARÍCIO FERREIRA BASTOS  
Serviço de Cadastro e  
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP  
AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº: 016/94 — TERRACAP destinada a contratação dos SERVIÇOS TÉCNICOS, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO AMBIENTAL — EPIA E DO RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL — RIMA PARA EXPANSÃO URBANA DE ÁGUAS CLARAS, REVISÃO DO PLANO URBANÍSTICO DO TRECHO 3 DA MSPW E REPARCELAMENTO DA QS 09 RUA 120 LOTE 1 BAIRRO ÁGUAS CLARAS, de acordo com o Anexo I do Edital. Comunicamos às Empresas interessadas que a licitação, em epígrafe, será realizada às 15:00 (quinze horas, do dia 04 de outubro de 1994 no auditório NID DUTRA D'AMORIM do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAIN, BLOCO "F", (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no subsolo, sala 03, Fone: 225-4601.

Brasília-DF, 01 de setembro de 1994  
FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAÚJO  
Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
de Obras e Serviços de Engenharia

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO  
EDITAL Nº 15/94 — IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria nº 126/94-PRESI, de 10.05.94 e, face o contido no tópico nº 38, Capítulo IX, do Edital nº 15/94, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no quadro de Avisos da TERRACAP, conforme Processo nº 111.004.263/94-6. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 42, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a Decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 31 de agosto de 1994.

GERALDO RODRIGUES SOARES  
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 02/94

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA 5ª DP. PCDF

A Comissão Permanente de Licitação da SSP/DF torna público o resultado do julgamento da documentação (primeira fase), referente a concorrência acima epigrafada, tendo sido inabilitadas as licitantes: Diagonal Construções Civis Ltda., Vega Construtora Ltda., Froylan Engenharia Projetos e Comércio Ltda., Eldorado Construtora Ltda., Construtora Borges Landeiro Ltda., Construtora Moreira Ortence Ltda., Cons-

trutora Bela Vista Ltda., PH Engenharia, Indústria e Comércio Ltda e  
Tradição Engenharia Ltda.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1994.

SÁVIO TOLEDO CAVALLARI  
Presidente da CPL/SSP

**ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CEB  
"ASAPEC"  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Associados da ASAPEC convocados, nos termos dos Arts. 20 e 22, do Estatuto, para a Assembléia-Geral, Extraordinária e Ordinária da Associação, a realizar-se em sua sede, situada no SCS, Quadra 04, Ed. FACEB, 6º andar, no dia 05.09.94, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: — Quanto à Assembléia-Geral Ordinária (1ª convocação: 14:30 hs) — 1 — Prestação de contas da Diretoria — 2 — Outros assuntos de interesse da Associação. — Quanto à Assembléia Geral Extraordinária: (1ª Convocação: 16 hs — 2ª chamada 16:30 hs) — 1 — Alteração do Estatuto da Associação (alínea A, do inciso 1, do Art. 33) — 2 — Contribuição mensal dos Associados. 3 — Aprovação dos contratos de comodato firmados pela Associação com a CEB (alínea "d", do inciso 1, do art. 33 4. — Tomar conhecimento da renúncia do Diretor-Presidente, e eleger o seu substituto, nos termos do art. 39, do Estatuto. 5 — Outros assuntos de interesse da Associação. Brasília, 30 de agosto de 1994 — A Diretoria.

(DAR — R\$, 30,35)

SILVIO JOSÉ DE ABREU

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de operação, para a atividade Irrigação por Asperção no local designado como NR Paranoá DF-11, Colônia Agrícola de Nova Betânia.  
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR-R\$ 8,67)

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO — ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA.**

Nos termos do Estatuto da Associação Beneficente Evangélica — ABE e de acordo com o § 2º do art 18 e letra "b" do art 20, CONVOCA os associados para a reunião extraordinária a ser realizada dia 01 de setembro de 1994, às 20:00 horas em primeira convocação e às 20:30 horas com qualquer número, na sede da Associação Beneficente Evangélica na área especial nº 08 setor sul "d" — Taguatinga Sul, com a seguinte ORDEM DO DIA. — Reforma do Parágrafo Único do art 15 do presente Estatuto; Mudança da sede da Associação Evangélica Beneficente. Otaviano Miguel da Silva — Presidente.

(DAR R\$ 17,34)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 105 /94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS - ÁREA SERVIÇOS GERAIS - ESPECIALIDADE I  
Agente de Conservação e Limpeza, Ascensorista, Auxiliar de Cozinha, Copeira/Merendeira, Vigia e Auxiliar de Serviços Diversos

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 124/94-IDR, publicado no DODF nº 157, de 12/08/94, comunica que:

I. Candidatos que se inscreveram nos dias 18, 19, 22, 23, 24, 25 e 26 de agosto, no Ginásio Nilson Nelson para o Curso de Formação - ETAPA II do Concurso Público para Assistente Básico em Serviços Sociais - Área Serviços Gerais - Especialidade I, deverão comparecer ao Ginásio Nilson Nelson, para receber INFORMATIVO com período, horário e local de realização do referido Curso.

II. A entrega do INFORMATIVO será feita aos candidatos, de acordo com a letra inicial do nome, nos seguintes dias e horários:

NOMES INICIADOS PELAS LETRAS A, B, C, D, E, F, G, H, I, no dia 26 de setembro, das 9 às 12 horas

NOMES INICIADOS PELAS LETRAS J, K e L, no dia 27 de setembro, das 9 às 12 horas

NOMES INICIADOS PELA LETRA M, no dia 28 de setembro, das 9 às 12 horas

NOMES INICIADOS PELAS LETRAS N, O, P, Q e R, no dia 29 de setembro, das 9 às 12 horas

NOMES INICIADOS PELAS LETRAS S, T, U, V, W, X, Y e Z, no dia 30 de setembro, das 9 às 12 horas

Brasília, 26 de agosto de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Superintendente

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

EDITAL Nº 008/94 - SIC

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna pública a aprovação das Cartas-Consulta apresentadas pelas empresas identificadas no anexo único desse Edital, com pleitos de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECOND/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - as empresas habilitadas deverão apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da publicação deste Edital, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1994;

II - a aprovação das Cartas-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;

b) constatação de que o interessado foi beneficiário como titular, sócio ou cônjuge de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquiridos por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;

c) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;

d) renúncia expressa do interessado;

e) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;

f) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;

g) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de usos do solo definidas pelos órgãos competentes.

III - as empresas que se considerarem prejudicadas com a aprovação dos pleitos deverão apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SIA Trecho 4, Lotes 1330/1390, no prazo de 03 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de funcionamento da repartição, na forma da Portaria nº 15/94-SIC, de 01 de junho de 1994, e suas alterações posteriores.

Brasília, 29 de agosto de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 008/94-SIC, DE 29 DE AGOSTO DE 1994**

- |                      |   |
|----------------------|---|
| 01) Empresa:         | ANALYZER - MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA   |
| Inscrição CF/DF:     | 07.319.666/001-20   |
| Nº do Processo:      | 160.000.021/94  |
| Incentivo Pleiteado: | Econômico   |
| Objetivo:            | Ampliação de indústria de equipamentos de telecomunicação   |
| Local:               | Quadra 01, Conj "A" lote 04 - Setor Industrial Bernardo Sayão   |
| 02) Empresa:         | DAHER INFORMÁTICA COMÉRCIO IMP. EXPORT. LTDA  |
| Inscrição CF/DF:     | 07.310.661/001-05   |
| Nº do Processo:      | 160.000.301/93  |
| Incentivo Pleiteado: | Econômico, fiscal e creditício  |
| Objetivo:            | Implantação de Indústria de formulário contínuo personalizado e acessórios de equipamentos de informática |
| Local:               | Quadra 01, Conj "A" lote 05 - Setor Industrial Bernardo Sayão   |
| 03) Empresa:         | SYS TECNOLOGIA LTDA   |
| Inscrição CF/DF:     | 07.332.732/001-52   |
| Nº do Processo:      | 160.000.601/94  |
| Incentivo Pleiteado: | Econômico, fiscal e creditício  |
| Objetivo:            | Implantação de indústria de placas e circuitos eletrônicos e de formulários contínuos                     |
| Local:               | Quadra 01, Conj "B" lote 07 - Setor Industrial Bernardo Sayão   |

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
EDITAL Nº 009/94 - SIC

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna pública a aprovação das Cartas-Consulta apresentadas pelas empresas identificadas no anexo único desse Edital, com pleitos de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - as empresas habilitadas deverão apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da publicação deste Edital, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1994;

II - a aprovação das Cartas-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

- a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
- b) constatação de que o interessado foi beneficiário como titular, sócio ou cônjuge de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquiridos por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;
- c) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;
- d) renúncia expressa do interessado;
- e) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
- f) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;
- g) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de usos do solo definidas pelos órgãos competentes.

III - para inclusão no presente Edital, foram considerados como fatores excludentes:

- a) ter sido a empresa anteriormente contemplada com lote destinado à mesma atividade em programa de assentamento ou reassentamento do Governo do Distrito Federal;
- b) a documentação incompleta no respectivo processo;

IV - as empresas que se considerarem prejudicadas com a aprovação dos pleitos deverão apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SIA Trecho 4, Lotes 1330/1390, no prazo de 03 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de funcionamento da repartição, na forma da Portaria nº 15/94-SIC, de 01 de junho de 1994, e suas alterações posteriores.

Brasília, 29 de agosto de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 009/94-SIC, DE 29 DE AGOSTO DE 1994

- |                      |  |
|----------------------|--|
| 01) Empresa:         | GRÁFICA E EDITORA OLÍMPICA LTDA                                      |
| Inscrição CF/DF:     | 07.303.603/001-00  |
| Nº do Processo:      | 160.000.730/92   |
| Incentivo Pleiteado: | Econômico  |
| Objetivo:            | Ampliação e modernização da atividade industrial gráfica             |
| Local:               | Quadra 03, Conj "A", lotes 19 e 21 - Setor Industrial Bernardo Sayão |
| 02) Empresa:         | GRÁFICA E PAPELARIA DISTRITAL LTDA                                   |
| Inscrição CF/DF:     | 07.323.434/001-59  |
| Nº do Processo:      | 160.000.766/92   |
| Incentivo Pleiteado: | Econômico  |
| Objetivo:            | Ampliação e modernização da atividade industrial gráfica             |
| Local:               | Quadra 03, Conj "A", lotes 22 e 24 - Setor Industrial Bernardo Sayão |
| 03) Empresa:         | JOSÉ CARLOS DE LACERDA - ME  |
| Inscrição CF/DF:     | 07.334.549/001-64  |
| Nº do Processo:      | 160.000.050/93   |
| Incentivo Pleiteado: | Econômico  |
| Objetivo:            | Ampliação da atividade industrial gráfica                            |
| Local:               | Quadra 03, Conj "A", lote 12 - Setor Industrial Bernardo Sayão       |
| 04) Empresa:         | REALCE GRÁFICA E EDITORA LTDA  |
| Inscrição CF/DF:     | 07.329.410/001-10  |
| Nº do Processo:      | 160.001.101/94   |
| Incentivo Pleiteado: | Econômico  |
| Objetivo:            | Ampliação da atividade industrial gráfica                            |
| Local:               | QD 03, Conj. B lotes 18 e 20 - Setor Industrial Bernardo Sayão       |
| 05) Empresa:         | REIGRAF EDITORA E GRÁFICA LTDA                                       |
| Inscrição CF/DF:     | 07.302.964/001-10  |
| Nº do Processo:      | 160.000.718/92   |
| Incentivo Pleiteado: | Econômico  |
| Objetivo:            | Ampliação da atividade industrial gráfica                            |
| Local:               | QD 03 Conj. A lote 13 - Setor Industrial Bernardo Sayão              |
| 06) Empresa:         | SERIGRAF GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA                                   |
| Inscrição CF/DF:     | 07.301.978/001-53  |
| Nº do Processo:      | 160.000.733/93   |
| Incentivo Pleiteado: | Econômico  |
| Objetivo:            | Ampliação da atividade industrial gráfica                            |
| Local:               | QD 03 Coni. A lote 16 - Setor Industrial Bernardo Sayão              |

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
EDITAL Nº 010/94 - SIC

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna pública a aprovação das Cartas-Consulta apresentadas pelas empresas identificadas no anexo único desse Edital, com pleitos de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - as empresas habilitadas deverão apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da publicação deste Edital, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1994;

II - a aprovação das Cartas-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

- a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
- b) constatação de que o interessado foi beneficiário como titular, sócio ou cônjuge de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquiridos por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;
- c) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;
- d) renúncia expressa do interessado;
- e) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
- f) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;
- g) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de usos do solo definidas pelos órgãos competentes.

III - as empresas que se considerarem prejudicadas com a aprovação dos pleitos deverão apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SIA Trecho 4, Lotes 1330/1390, no prazo de 03 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de funcionamento da repartição, na forma da Portaria nº 15/94-SIC, de 01 de junho de 1994, e suas alterações posteriores.

Brasília, 29 de agosto de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 010/94-SIC, DE 29 DE AGOSTO DE 1994

- |                      |   |
|----------------------|---|
| 01) Empresa:         | ABRÃO DE SOUZA JORGE  |
| Inscrição CF/DF:     | 07.336.286/001-28   |
| Nº do Processo:      | 160.000.063/94  |
| Incentivo Pleiteado: | Econômico   |
| Objetivo:            | Ampliação de atividade de comércio de gêneros alimentícios  |
| Local:               | QS 608, Conj "E" lote 01 - Samambaia  |
| 02) Empresa:         | ALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-ME  |
| Inscrição CF/DF:     | 07.340.423/001-17   |
| Nº do Processo:      | 160.000.665/94  |
| Incentivo Pleiteado: | Econômico   |
| Objetivo:            | Ampliação das atividades de indústria e comércio de roupas em geral                               |
| Local:               | Quadra 03, Módulos 14, 16, 18 e 20 - Setor Industrial de Ceilândia                                |
| 03) Empresa:         | ANA DOS SANTOS SANTANA  |
| Inscrição CF/DF:     | 07.330.594/001-03   |
| Nº do Processo:      | 160.000.708/94  |
| Incentivo Pleiteado: | Econômico   |
| Objetivo:            | Ampliação da atividade de confecção de peças de vestuário e comercialização de artigos de armário |
| Local:               | QI. 416, Conj "D", lote 01 - Samambaia  |
| 04) Empresa:         | ANTONIO FERREIRA RODRIGUES - ME   |
| Inscrição CF/DF:     | 07.302.516/001-53   |
| Nº do Processo:      | 160.000.715/94  |
| Incentivo Pleiteado: | Econômico   |
| Objetivo:            | Ampliação das atividades de comércio de carnes e de produtos de mercearia.                        |
| Local:               | QI 416, Conj "C", lote 16 - Samambaia   |
| 05) Empresa:         | BENEVIDES BARTOLOMEU DAMASCENO  |
| Inscrição CF/DF:     | 07.329.913/001-68   |
| Nº do Processo:      | 160.000.666/94  |
| Incentivo Pleiteado: | Econômico   |
| Objetivo:            | Ampliação de indústria de produtos metalúrgicos   |
| Local:               | Quadra 03, Módulos 01 e 03 - Setor Industrial da Ceilândia  |
| 06) Empresa:         | BRUNO - MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA   |
| Inscrição CF/DF:     | 07.340.167/001-03   |
| Nº do Processo:      | 160.000.712/94  |
| Incentivo Pleiteado: | Econômico   |
| Objetivo:            | Ampliação da atividade de comércio de madeiras e materiais de construção                          |
| Local:               | QI 616, Conj "A", lotes 3 e 4 - Samambaia   |
| 07) Empresa:         | CONSTRULAJE ENGENHARIA, INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA                                  |
| Inscrição CF/DF:     | 07.337.227/001-3  |
| Nº do Processo:      | 160.001.034/89  |
| Incentivo Pleiteado: | Econômico   |
| Objetivo:            | Ampliação da indústria de galpões Pré-moldados e de artefatos de concreto                         |
| Local:               | Quadra 07, lotes 01 a 08, Setor Industrial da Ceilândia   |

- 08) Empresa: ITAMAR FERREIRA DO PRADO - ME  
Inscrição CF/DF: 07.302.085/001-04  
Nº do Processo: 160.000.775/94  
Incentivo Pleiteado: Econômico  
Objetivo: Ampliação das atividades de comércio de vidros, molduras e produtos afins  
Local: QI 416, Conj "D", Lote 07 - Samambaia
- 09) Empresa: JOZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
Inscrição CF/DF: 07.328.958/001-98  
Nº do Processo: 160.000.725/94  
Incentivo Pleiteado: Econômico  
Objetivo: Ampliação da atividade de beneficiamento e comercialização de paletes, divisórias e móveis de madeira  
Local: Quadra 03, módulos 21, 23, 25, 27, 29 e 31 - Setor Industrial de Ceilândia
- 10) Empresa: MÁRIO LÚCIO DA SILVA PEREIRA - ME  
Inscrição CF/DF: 07.300.712/001-57  
Nº do Processo: 160.000.709/94  
Incentivo Pleiteado: Econômico  
Objetivo: Ampliação das atividades de açougue e mercearia  
Local: QI 416, Conj "C", lote 05 - Samambaia
- 11) Empresa: MERCADINHO CGM LTDA  
Inscrição CF/DF: 07.305.125/001-81  
Nº do Processo: 160.000.713/94  
Incentivo Pleiteado: Econômico  
Objetivo: Ampliação do Comércio de gêneros alimentícios  
Local: QI 416, Conj "D", lote 03 - Samambaia
- 12) Empresa: NOVO FILTRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Inscrição CF/DF: Em fase de constituição  
Nº do Processo: 160.000.063/94  
Incentivo Pleiteado: Econômico  
Objetivo: Ampliação da atividade de comércio de gêneros alimentícios  
Local: Quadra 07, lotes 15, 17 e 19 - Setor Industrial de Ceilândia
- 13) Empresa: PARAÍSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
Inscrição CF/DF: 07.343.629/001-07  
Nº do Processo: 160.000.093/94  
Incentivo Pleiteado: Econômico  
Objetivo: Ampliação da atividade de comércio de materiais básicos de construção e de acabamento  
Local: QI 616, Conj "A", lotes 01 e 02, Samambaia
- 14) Empresa: PETIT GRILL  
Inscrição CF/DF: 07.314.017/001-05  
Nº do Processo: 160.000.302/93  
Incentivo Pleiteado: Econômico  
Objetivo: Ampliação de atividade de industrialização de alimentos  
Local: QN 05, conj "02", lotes 02 e 04 - Riacho Fundo II
- 15) Empresa: PRATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Inscrição CF/DF: 07.330.668/001-20  
Nº do Processo: 160.000.682/94  
Incentivo Pleiteado: Econômico  
Objetivo: Ampliação das atividades de fabricação de massa para pastel e comercialização de gêneros alimentícios  
Local: Quadra 03, Módulos 2 e 4 - Setor Industrial de Ceilândia
- 16) Empresa: RJ - MIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
Inscrição CF/DF: 07.338.294/001-18  
Nº do Processo: 160.000.717/94  
Incentivo Pleiteado: Econômico  
Objetivo: Ampliação do comércio de madeiras, materiais básicos de construção e acabamento  
Local: QI 416, Conj "O", lotes 02 e 03 - Samambaia
- 17) Empresa: SARKIS MIX CONCRETOS LTDA  
Inscrição CF/DF: 07.311.826/001-00  
Nº do Processo: 160.000.764/94  
Incentivo Pleiteado: Econômico  
Objetivo: Ampliação da atividade de usinagem de concreto de cimento e fabricação de piso de alta resistência, argamassa para reboco e artefatos de concreto.  
Local: Lote nº 24 Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAIS - Brasília

## SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

## EDITAL Nº 011/94 - SIC

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna pública a aprovação das Cartas-Consulta apresentadas pelas empresas identificadas no anexo único desse Edital, com pleitos de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - as empresas habilitadas deverão apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da publicação deste Edital, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1994;

II - a aprovação das Cartas-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;

b) constatação de que o interessado foi beneficiário como titular, sócio ou cônjuge de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica,

adquiridos por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;

c) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;

d) renúncia expressa do interessado;

e) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;

f) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;

g) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de usos do solo definidas pelos órgãos competentes.

III - para inclusão no presente Edital, foram considerados como fatores excludentes:

a) ter sido a empresa anteriormente contemplada com lote destinado à mesma atividade em programa de assentamento ou reassentamento do Governo do Distrito Federal;

b) a documentação incompleta no respectivo processo;

IV - as empresas que se considerarem prejudicadas com a aprovação dos pleitos deverão apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SIA Trecho 4, Lotes 1330/1390, no prazo de 03 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de funcionamento da repartição, na forma da Portaria nº 15/94-SIC, de 01 de junho de 1994, e suas alterações posteriores.

Brasília, 29 de agosto de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 011/94-SIC, DE 29 DE AGOSTO DE 1994

- 01) Empresa: ANJOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.  
Inscrição: CHF  
Nº do Processo: 160.001.684/94  
Incentivo Pleiteado: Econômico  
Objetivo: Ampliação da atividade industrial de marcenaria  
Local: QD 04 lotes 13 e 15 - Setor Industrial de Ceilândia
- 02) Empresa: EMBALA BEM - EMBALAGENS LTDA  
Inscrição: 07.305.322/001-91  
Nº do Processo: 160.000.797/94  
Incentivo Pleiteado: Econômico  
Objetivo: Relocalização e Ampliação da atividade industrial de produção de embalagens.  
Local: QD 04 lotes 14 e 16 - Setor Industrial de Ceilândia
- 03) Empresa: FURGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE ALUMÍNIO LTDA.  
Inscrição: 07.333.223/001-00  
Nº do Processo: 160.001.650/94  
Incentivo Pleiteado: Econômico  
Objetivo: Ampliação da atividade industrial de produção de artefatos de alumínio  
Local: QD 04 lotes 18, 20 e 22 - Setor Industrial de Ceilândia
- 04) Empresa: JAIR GUIMARÃES - ME  
Inscrição: 07.323.467/001-60  
Nº do Processo: 160.001.649/94  
Incentivo Pleiteado: Econômico  
Objetivo: Ampliação da atividade industrial de marcenaria  
Local: QD 04 lotes 10 e 12 - Setor Industrial de Ceilândia
- 05) Empresa: JM MARCENARIA LTDA.- ME  
Inscrição: 07.336.728/001-45  
Nº do Processo: 160.001.651/94  
Incentivo Pleiteado: Econômico  
Objetivo: Ampliação da atividade industrial de marcenaria  
Local: QD 04 lotes 09 e 11 - Setor Industrial de Ceilândia
- 06) Empresa: JOSÉ HILTON DA SILVA PEREIRA - ME.  
Inscrição: 07.331.569/001-74  
Nº do Processo: 160.001.648/94  
Incentivo Pleiteado: Econômico  
Objetivo: Ampliação da atividade industrial de serralheria e letreiros  
Local: QD 04 lotes 01 e 03 - Setor Industrial de Ceilândia
- 07) Empresa: MÓVEIS CAMILO LTDA.  
Inscrição: 07.343.590/001-92  
Nº do Processo: 160.001.700/94  
Incentivo Pleiteado: Econômico  
Objetivo: Ampliação da atividade industrial de fábrica de móveis em geral.  
Local: QD 04 lotes 06 e 08 - Setor Industrial de Ceilândia
- 08) Empresa: OSVALDO ALVES DE SOUSA - ME  
Inscrição: 07.323.514/001-01  
Nº do Processo: 160.001.658/94  
Incentivo Pleiteado: Econômico  
Objetivo: Ampliação da atividade industrial de fabricação e reforma de móveis em geral.  
Local: QD 04 lotes 05 e 07 - Setor Industrial de Ceilândia
- 09) Empresa: PRÉ-MOLDADOS SANTANA - ME  
Inscrição: CHF  
Nº do Processo: 160.001.789/94  
Incentivo Pleiteado: Econômico  
Objetivo: Ampliação da atividade industrial da fabricação de artefatos de cimento.  
Local: QD 04 lotes 02 e 04 - Setor Industrial de Ceilândia